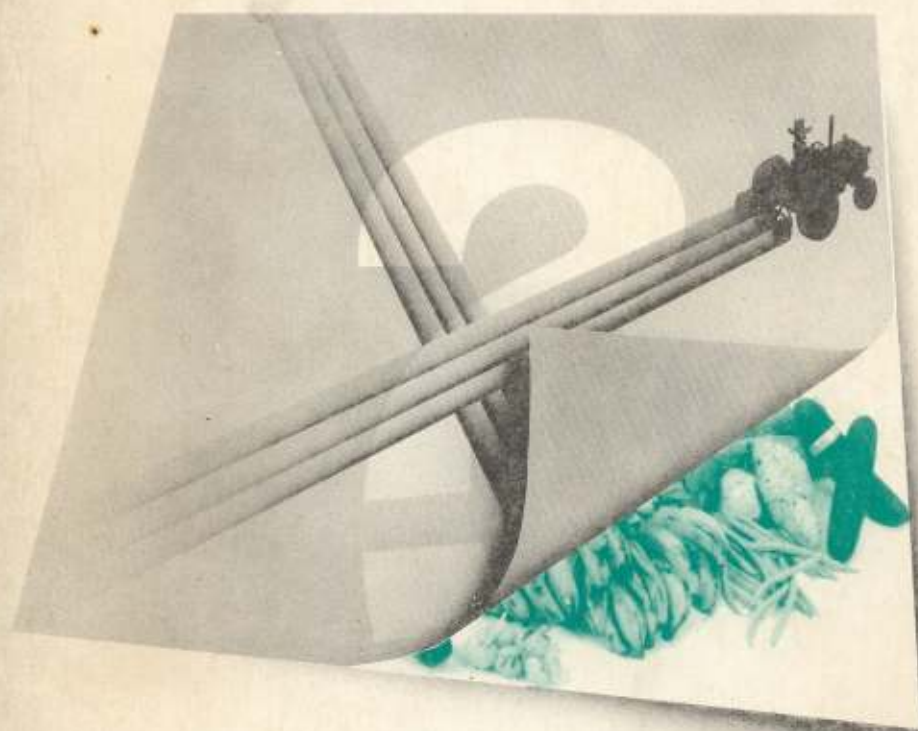


Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros



**Produção Programada em Função
da Ceasa - MG
Unidades da Grande Belo Horizonte,
Uberlândia e Juiz de Fora - 1985**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DE MINAS GERAIS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.



**Produção Programada em Função
da Ceasa - MG
Unidades da Grande Belo Horizonte,
Uberlândia e Juiz de Fora - 1985**

BELO HORIZONTE - MG
1984

Apresentação

Os Governadores e Secretários de Agricultura das onze unidades estaduais para as atividades e atividades relacionadas ao setor são todos do País. Especialmente os Governadores, que representam a unidade do Brasil para as atividades relacionadas ao setor são todos do País. Especialmente os Governadores, que representam a unidade do Brasil para as atividades relacionadas ao setor são todos do País.

O Governo do Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Agricultura, tem a honra de apresentar este livro, que contém as atividades e atividades relacionadas ao setor são todos do País. Especialmente os Governadores, que representam a unidade do Brasil para as atividades relacionadas ao setor são todos do País.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Doutor Hélio Carvalho Garcia

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DE MINAS GERAIS

Doutor Arnaldo Rosa Prata

**DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S.A.**

Marcos Raymundo Pessoa Duarte

Diretor Presidente

José Tarcizo de Ávila

Diretor Técnico

Wilson Modesto Ribeiro

Diretor Administrativo

Este livro contém as atividades e atividades relacionadas ao setor são todos do País. Especialmente os Governadores, que representam a unidade do Brasil para as atividades relacionadas ao setor são todos do País.

Assinatura do Autor

Secretário de Estado de Agricultura de Minas Gerais

Marcos Raymundo Pessoa Duarte

Diretor Presidente da C.A.B. S.A.

EQUIPE DE TRABALHO:

Planejamento Técnico e Coordenação:

- Gilson Santos Neves
Chefe do Departamento Técnico e Econômico da Ceasa-MG — DETEC

Elaboração:

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| • Enio de Paula Rosa | Ceasa-MG |
| • Luiz Gomes Correia | Emater-MG |
| • Luiz Gonzaga Teodoro | Emater-MG |
| • Marinézia Barbosa de Carvalho | Ceasa-MG |
| • Nabil Racheb Hamadé | Ceasa-MG |
| • Paulo Roberto Alves | Ceasa-MG |
| • Roberto Souto Alves | Ceasa-MG |
| • Romeu Silveira Diniz | Ceasa-MG |
| • Simão Rodrigues Costa | Ceasa-MG |

Criação/Edição:

- Paulo Roberto Alves
Assessoria de Comunicação Social da Ceasa-MG — ASCOM

Revisão:

- Giovani de Almeida Péres
Ceasa-MG

Agradecimentos:

- À Emater-MG, Epamig, Departamentos e Assessorias da Ceasa-MG especialmente aos técnicos da Pesquisa de Preços, Estatística e Orientação de Mercado.
- Aos Produtores e Comerciantes da Ceasa-MG e a todos que colaboraram para que o Planejamento da Produção se tornasse realidade.

Apresentação

Os desequilíbrios na oferta de alimentos têm sido um desafio constante para as autoridades e técnicos envolvidos no setor em todo o País. Épocas de escassez trazem transtornos, como aumento de preços para os consumidores e sérias retrações no consumo, enquanto fases de excesso aviltam os preços para os agricultores, criando o desestímulo. Este círculo vicioso sempre requer ações imediatas, sobretudo de entidades governamentais preocupadas em manter uma convivência harmoniosa nas diversas fases do processo.

O Governo de Minas não tem ficado alheio aos problemas e vem implementando diversas ações no sentido de equilibrar a produção de acordo com as necessidades da procura no mercado. No setor de hortigranjeiros, uma das medidas efetivas foi o "Programa de Estímulo à Produção Mineira de Verão", cujo objetivo foi regularizar a oferta de produtos no mercado durante os meses mais críticos do ano.

A iniciativa propiciou o "Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros", em desenvolvimento nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo. Este programa permite um fluxo constante de informações e mercadorias entre os cinco Estados, eliminando uma série de distorções.

O presente documento-síntese "Produção Programada, em Função da CEASA-MG, Unidades da Grande Belo Horizonte, Uberlândia e Juiz de Fora" é mais uma etapa de ações da Secretaria da Agricultura de Minas, envolvendo, além da CEASA, outros órgãos do Sistema Operacional, como a EMATER-MG e a EPAMIG. A meta é fazer chegar aos principais polos de produção e consumo experiências e informações acumuladas durante aproximadamente 10 anos de atuação da CEASA-MG, fornecendo subsídios para planejamento da produção de hortigranjeiros em função da demanda real do mercado.

Serão beneficiados pela Produção Programada todos os segmentos envolvidos, reduzindo os riscos e incertezas com a diminuição, ao longo do ano, das curvas de preços através da regularização da oferta de 25 principais hortigranjeiros, que representam 80 por cento do comércio nas Centrais de Abastecimento.

No entanto, as ações para aperfeiçoamento do abastecimento de hortigranjeiros não estão terminadas. Esta é mais uma etapa que terá continuidade com a aplicação de modernos recursos de informática, com o desenvolvimento do "Programa de Abastecimento Municipal através de Pequenas Bacias Hidrográficas" e de outros de caráter social, incluindo ações efetivas do Governo e da iniciativa privada para atendimento das populações de baixa renda.

Este esforço será complementado, em breve, pelo "Projeto Disseminação de Informação de Mercado" um grande sustentáculo capaz de levar o principal insumo da produção e abastecimento, a informação (de Minas Gerais e de outros Estados), às mais distantes regiões produtoras e consumidoras, otimizando a renda e o fluxo das safras obtidas.

Este documento certamente é mais uma contribuição aos que trabalham com o planejamento da produção e também aos que buscam alternativas para minimizar alguns dos principais problemas que afetam o abastecimento no País. Estamos convictos de que a integração harmônica entre produtores, comerciantes e consumidores vai gerar a melhoria da qualidade de vida para todos.

Arnaldo Rosa Prata
Secretário de Estado da Agricultura de Minas Gerais

Marcos Raymundo Pessoa Duarte
Diretor Presidente da CEASA-MG

Índice

Produção Programada em Função da Ceasa-MG — 1985

1. Introdução	11
2. Desenvolvimento	11
2.1. A Experiência do Programa	11
2.2. Os Projetos de Apoio	13
3. Justificativas	14
4. Objetivos	15
4.1. Geral	15
4.2. Específicos	15
5. População Beneficiária	16
6. Metodologia	16
6.1. A Seleção dos Produtos	16
6.2. A Estimativa da Demanda e o Rateio por Municípios	17
7. Estratégias de Operacionalização	17
7.1. A Nível de Municípios	17
7.2. A Nível de Sustentação do Programa	18
7.3. A Nível de Mercados Atacadistas	19
8. Cronograma	20

Metas: Totais e Resumo

• Orçamento Médio para Cálculo de Custeio-MG	23
• Metas a serem atingidas em função da Ceasa-MG, Unidades da Grande Belo Horizonte, Uberlândia e Juiz de Fora — 1985	24
• Produção Programada em Função da Ceasa-MG, Unidade da Grande Belo Horizonte — 1985 — Metas Mensais por Produto	25
• Produção Programada em Função da Ceasa-MG — Unidade de Uberlândia — 1985 — Metas Mensais por Produto	26
• Produção Programada em Função da Ceasa-MG, Unidade de Juiz de Fora — 1985 — Metas Mensais por Produto	27
• Participação por Estado nas Metas — 1985 em Função da Ceasa-MG	28
• Participação por Região de Planejamento da Emater-MG nas Metas 1985 em Função da Ceasa-MG	29
• Metas Mensais: Totais por Produto em Função da Ceasa-MG — Unidade da Grande Belo Horizonte - 1985	30
• Metas Mensais: Totais por Produto em Função da Ceasa-MG, Unidade de Uberlândia:1985	39
• Metas Mensais: Totais por Produto em Função da Ceasa-MG, Unidade de Juiz de Fora	42
• Participação (%) por Estado e por Produto nas Metas — 1985 em Função da Ceasa-MG	46
• Exemplo de Matriz para Município	47
• Exemplo de Matriz para Produto	48

Anexos

• Síntese Informativa — março/84	51
• Síntese Informativa — julho/84	53
• Síntese Informativa — agosto/84	57
• Calendário de Comercialização dos Produtos Hortigranjeiros — Ceasa-MG	61

1. Introdução

Esta é uma publicação, paralela ao Plano de Produção, destinada a fornecer às várias unidades da Ceasa - MG, as informações de base estatística, econômica, operacional, necessárias para um eficiente controle de produção e gerenciamento dos recursos humanos e materiais, bem como, para a avaliação da produção e dos resultados da empresa, em termos de produtividade e eficiência.

No Brasil, a questão do abastecimento ganha um papel cada vez mais importante, devido ao crescimento da população e ao aumento da demanda por alimentos.



Ceasa-MG - Central de Abastecimento da Grande Belo Horizonte

Produção Programada em Função da Ceasa - MG Unidades da Grande Belo Horizonte, Uberlândia e Juiz de Fora - 1985

1. Introdução

Das crises econômicas, inerentes ao modo de produção capitalista, surgem, às vezes, soluções de caráter inovador, as quais, tratadas de forma sistemática, permanente, coordenada, apoiadas em um eficiente sistema de informações e reconhecendo os mecanismos naturais de mercado, podem, sem dúvida, tornarem-se grandes soluções e ajudarem a amenizar ou transpor as crises e mesmo evitar futuros desarranjos da economia.

No Brasil, a questão do abastecimento ganhou um apoio estrutural importantíssimo, ou seja, as Centrais de Abastecimento, tanto as da CEAGESP como as do SINAC. Além dos serviços que prestam à sociedade, deposita-se ali um acervo de informações, enriquecidas a cada dia, e que começam a ser — utilizadas em função da busca do equilíbrio da produção e demanda — tão necessários ao nosso modo de produção — e, sem dúvida, já começam a gerar frutos para a sociedade, a qual é a grande avalista e financiadora dos empreendimentos "CENTRAIS DE ABASTECIMENTO".

Esta possibilidade despertada partir dos entendimentos iniciais para o "Programa Interestadual de Abastecimento em Época de Crise" — (01/84 SP) vem se concretizando com o "Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros", cujas proposições de regularizar produção e abastecimento, estão e continuarão a ser buscadas em Minas Gerais, em todos os Estados participantes e, logo, em todo o Brasil.

Portanto, este projeto que apresenta em forma de metas, as demandas dos mercados atacadistas, normatizados da CEASA-MG, para o ano de 1985, relaciona os principais critérios, estratégias e demais projetos de apoio que possibilitarão um melhor desempenho na operacionalização do "Programa", de forma a traduzí-lo em benefícios para toda a comunidade, seja em Minas Gerais ou nos outros Estados.

2. Desenvolvimento

2.1 — A Experiência do Programa

Em Minas Gerais esta será a terceira vez que se trabalha interinstitucionalmente e com o concurso de horticultores, o planejamento da produção hortícola, baseado nas demandas de determinados mercados-alvo.

O programa "Estímulo à Produção Mineira de Hortigranjeiros no Verão", conseguiu propiciar aumento na oferta e suavizar as altas de preços no mercado belorizontino, nos meses de fevereiro, março e abril deste ano (período em que elas normalmente ocorrem) através da programação da produção, com ações concentradas em produtos, municípios e produtores.

Dentro do mesmo princípio, trabalha-se agora no "Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros", com metas em função deste segundo semestre de 1984. Os resultados alcançados para os meses

de julho e agosto, na CEASA/MG – Unidade da Grande Belo Horizonte, são bastante significativos conforme quadro-resumo abaixo:

QUADRO I

SITUAÇÃO EM JULHO E AGOSTO/84 – “PROGRAMA INTERESTADUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS” CEASA/MG UNID. DA GRANDE BELO HORIZONTE

Ítems	Meses	Quant. Comercializ. ton.	Realizado/ Programado	Preço Cr\$/kg	Variação nas Quant. 84/83	Variação nos Preços 84/83
21 Produtos do Programa	Julho	24.601,7	93,0%	287,15	+ 20,8%	+ 81,8%
	Agosto	28.520,5	103,1%	300,01	+ 25,3%	+ 66,4%
Outros 11 Produtos Importantes	Julho	8.527,0	–	430,70	– 29,0%	+ 306,3%
	Agosto	10.602,7	–	425,64	– 22,0%	+ 259,9%

FONTE: DETEC - CEASA/MG

Cabe esclarecer que o programa não visa, simplesmente, baixar preços para os consumidores. É importante, no mesmo grau, que haja remuneração aos produtores, porém, dois produtos, um no mês de julho e outro no mês de agosto, não apresentaram preços satisfatórios no mercado da Grande BH e ambos superaram a demanda estimada.

QUADRO II

SITUAÇÃO DO COMÉRCIO DE CEBOLA EM JULHO/84 E DE BATATA EM AGOSTO/84 CEASA / MG – UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE

Ítems	Meses	Quant. Comercializ. ton.	Realizado/ Program.	Preço Cr\$ / kg	Variação nas Quant. 84/83	Variação nos Preços 84/83
Cebola	Julho	2.449,6	143,6%	270,30	+ 60,9%	– 3,3%
Batata	Agosto	8.305,0	113,6%	267,33	+ 65,3%	– 27,6%

FONTE: DEPT. TÉCNICO-ECONÔMICO – CEASA/MG

Cebola e Batata estavam com preços altos no ano passado, fator que, sem dúvida, favoreceu a situação apresentada no gráfico, além do mais, o "Programa" não teve influência sobre a produção de cebola no Vale do São Francisco e os produtores de batata atuam de forma muito independente.

Entretanto, reforçam esta ocorrência dois pontos do "Programa". O primeiro diz respeito ao estímulo à participação de outros Estados e o segundo, à contínua implementação e reforço dos projetos que apoiam e fornecem base à sustentação do "Programa".

Neste sentido, a Secretaria da Agricultura de Minas, tem procurado através da integração de seus órgãos, com o concurso de outras secretarias e a participação de outros Estados do Governo Federal, promover a plena operacionalização, entre outros, de três importantes projetos voltados para o abastecimento.

2.2 — Os Projetos de Apoio:

Mesmo estando em desenvolvimento por equipes técnicas diferentes e que possuem fôlego próprio, estes projetos, aos quais outros devem se somar, vão se constituir em um elenco de ações capazes de dar suporte aos setores produtivos, de modo a permitir a integração de objetivos comuns, capaz de auxiliar definitivamente a retomada do processo de desenvolvimento do País.

Dentro de um dos objetivos específicos do "Programa Interestadual" ou seja, "aprimorar e prover os meios necessários ao comum desenvolvimento metodológico de projeções, acompanhamentos conjunturais, intercâmbios de informações e avaliações do Programa, utilizando, inclusive os recursos da informática", a PRODEMGE — Empresa de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais — e a CEASA/MG, desenvolveram estudos e o ante-projeto "Uma Aplicação de Informática ao Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros", o qual visa ampliar as possibilidades de se utilizar as informações acumuladas nas Centrais de Abastecimento colocando-as a serviço do SISTEMA AGRÍCOLA NACIONAL, em direção a uma posição de equilíbrio da produção e demanda, superando a natural dificuldade de se trabalhar manualmente todas as informações necessárias.

Outros objetivos como o de se "orientar os horticultores na utilização de práticas de defesa contra pragas e doenças de modo a minimizar e racionalizar o uso e emprego de agrotóxicos e demais práticas que preservem o meio-ambiente" e de "envolver no Programa desde a fase de planejamento os municípios produtores e consumidores, através de ações que levem ao manejo e utilização racional de pequenas bacias hidrográficas propícias à produção de hortícolas e de ações que contribuam para o abastecimento desses municípios", contam com o já em andamento "Programa de Abastecimento Municipal Através de Pequenas Bacias Hidrográficas" — conhecido como MICRO-BACIAS — que, visando o abastecimento municipal, busca através do manejo integrado das pequenas bacias hidrográficas, alterar os níveis de produção e sócio-econômicos dos municípios envolvidos, com consequências naturais na dinamização e racionalização do trabalho agrícola, permitindo

do, a redução nos custos de produção, além da garantia de oferta e consumo dos alimentos básicos a custos compatíveis com as possibilidades do consumidor.

Por seu lado, o "Projeto Disseminação de Informação de Mercado Agrícola", elaborado recentemente pela Secretaria de Agricultura através da EPAMIG, EMATER/MG, CEASA/MG, CASEMG, CAMIG e SUDECOOP, busca na produção já obtida, permitir a otimização da utilidade dos produtos disponíveis, procurando facilitar o fluir regular da produção através dos distintos canais de comercialização, evitando ou atenuando possível escassez ou acumulação de produtos nos mercados e a consequente perturbação na evolução dos preços.

As ações propostas pelo projeto serão desenvolvidas, basicamente, através dos seguintes meios de comunicação: emissoras de rádio, telex, placares informativos em locais de comércio e concentração da produção, cartazes, "folders", publicação impressas (revistas técnicas, boletins, calendários de comercialização), jornais e telefone; de modo a proporcionar orientação comercial às associações de produtores e aos agricultores individualmente, além de reorientar o sistema de informações de mercado para que este venha a contribuir efetivamente para aumentar a eficiência da comercialização agrícola em Minas Gerais.

Além destes projetos, são de suma importância iniciativas como as da CEAGESP na área de padronização de embalagens e as do SINAC na implementação dos "sacolões" que são sem dúvida hoje, uma racional solução na distribuição dos produtos hortigranjeiros.

3. Justificativas

Os custos da produção, preparação de produtos para o mercado (beneficiamento), transporte, reunião e distribuição de produtos agrícolas, têm sido constantemente majorados dentro do processo inflacionário da economia brasileira. Por outro lado, desemprego e achatamento salarial pressionam o consumo de um modo geral, reduzindo-o. Os produtos hortigranjeiros, entretanto, compõem hoje o balanço energético alimentar do brasileiro, com um índice em torno de 90 kg/comensal/ano e, ao contrário do que se poderia esperar, vêm mantendo tendência de crescimento, conforme atestam constantes evoluções no montante comercializado nos mercados atacadistas do SINAC e da CEAGESP.

O que explica o aumento na oferta é a experiência e competência existente em diversos setores da capacidade instalada de produção, reunião e distribuição deste grupo de produtos, tornando-o acessível em diversos pontos do Brasil a preços por quilo que variam em sua maioria entre Cr\$ 300 e Cr\$ 450.

Mas, o senso comum da sociedade é muitas vezes atingido por fatos aparentemente inexplicáveis, ocorridos na produção e comercialização destes produtos que são as altas exageradas nos preços de determinados produtos ou subgrupo de produtos, tornando-os, de repente inacessíveis à grande maioria dos consumidores, ou o seu oposto, fartamente alardeado pelos

meios de comunicação, como fato chocante: produtores destruindo suas plantações, pois a produção não apresenta perspectiva de mercado.

Ora, o primeiro fato é possibilitado pela escassez na oferta de produtos, cujas produções podem ser afetadas por fatores climáticos, ou o que é pior, por desestímulo ou desestruturação dos setores produtivos, cujo motivo não é outro senão, os preços baixos da safra anterior, motivados pelo excesso de oferta.

É necessário quebrar este círculo vicioso e preservar a capacidade produtiva instalada, através de ações que correlacionem a produção à demanda. O Programa propõe exatamente isto, e utiliza como principal meio as informações das Centrais de Abastecimento, onde bem ou mal, os produtores obtêm a remuneração de sua produção.

Por outro lado, todos os elementos que interferem no processo de produção e comercialização de produtos agrícolas podem ser encarados em seu conjunto como um sistema, dentro do conceito amplo de "conjunto de partes interdependentes". Esta interdependência é um elo que une o produtor, o atacadista, o varejista e o consumidor, tanto quanto os elementos acessórios mas igualmente importantes, como transportadores, órgãos de financiamento e os fornecedores de insumos à produção. Esta interdependência, constitui-se aspecto de fundamental importância.

É ilusório supor que se pode eliminar as funções exercidas por qualquer dos componentes do sistema, sem prejuízo da eficiência de seu funcionamento. Do mesmo modo, carece de fundamento qualquer suposição de que a prosperidade ou satisfação de algum destes componentes possa, a médio ou longo prazo, basear-se no sacrifício dos demais. O equilíbrio deste sistema, em que cada um tem sua parte de trabalho e de resultado, é um escopo digno de todo o esforço na área governamental.

O planejamento da produção e abastecimento, sustentado em projetos adequados, constitui-se em elemento fundamental para obtenção e preservação deste equilíbrio.

4. Objetivos

4.1 – Geral

Propiciar oferta dos principais produtos hortigranjeiros em todos os meses do ano, evitando as bruscas variações nos preços, assegurando ganhos aos produtores e proporcionando regularidade e estabilidade no abastecimento, com benefícios aos consumidores.

4.2 – Específicos

— Proporcionar condições de se orientar com segurança aos produtores individualmente e às associações de produtores, quanto à expansão ou não de sua área de plantio, em função de cada mercado-alvo.

— Garantir aos produtores a plena e satisfatória comercialização de sua produção, permitindo uma remuneração que se traduza em ganhos reais em termos médios.

— Permitir pela maior satisfação do setor produtivo, o desenvolvimento de métodos e técnicas aprimoradas de condução dos cultivos e preparação (classificação e embalagem) dos produtos para o mercado.

Diminuir o custo dos produtos a nível de consumo, pois, o dimensionamento da oferta em função da demanda, exerce papel fundamental na diminuição dos riscos e, portanto, das margens de comercialização.

— Possibilitar aos órgãos de apoio ao setor produtivo, especialmente os da Pesquisa e Assistência Técnica, a programação de suas ações para expansão da área de plantio em função dos produtos que geram maiores vantagens comparativas, principalmente quanto aos custos de transportes.

5. População Beneficiária

O presente projeto traz de imediato benefícios à comunidade de produtores, já que se propõe a assisti-los tecnicamente nas áreas de produção e comercialização, além daquela que também tem sido um problema para o produtor, qual seja a garantia de mercado e um nível de preços compatível, que lhe permita evoluir e melhorar sua produção. Entretanto, pela abrangência do programa, hoje nos principais Estados produtores e consumidores e no futuro, provavelmente em todo o Brasil, os menores riscos pela produção programada em função da demanda de cada mercado, permitirão uma redução substancial nas margens de comercialização, beneficiando pela regularidade, os consumidores e demais agentes envolvidos. Outro benefício será ainda a diversificação e contínua oferta daqueles produtos considerados de "peso" na sua cesta básica, além de uma melhoria geral na qualidade da alimentação.

Por outro lado, também os diversos organismos ligados ao processo produção/comercialização gozarão dos benefícios, pois, através das avaliações que serão feitas, será possível tirar proveitos em termos de experiências e conhecimento para aplicação em projetos futuros que serão revertidos em ganhos da própria comunidade.

6. Metodologia

6.1 — A Seleção de Produtos

O trabalho de planejamento da produção, sustentado por um amplo conjunto de informações, é totalmente viável hoje para os produtos hortigranjeiros, principalmente porque as Centrais de Abastecimento detêm o comportamento histórico da evolução da produção e da demanda. Isto não impede que a metodologia possa se estender a outros produtos agrícolas em um futuro próximo.

O grupo de produtos hortigranjeiros é representado por mais de 100 itens. A equipe técnica interestadual, visando concentrar esforços e acumular experiências, está trabalhando em função de 21 produtos — os de ciclo mais curto entre os mais importantes — visando o segundo semestre de 1984.

As nossas metas evoluem agora para 25 produtos, em função do ano civil de 1985. Incluem-se 4 itens importantes, quais sejam, laranjas, abacaxi, mamão e mandioquinha que, apesar de serem de ciclo mais longo, permitirão aos responsáveis pela assistência técnica, visualizar a necessidade futura dos mercados atacadistas dentro do horizonte de um ano. Os demais produtos que compõem o projeto e que permitem ações mais eficazes, por terem ciclo de produção relativamente curto são: batata, tomate santa cruz, banana nanica, cebola amarela, banana prata, repolho híbrido, moranga híbrida, melancia, cenoura, batata-doce, chuchu, quiabo, vagem, pimentão, abobrinha italiana, pepino, beterraba, couve-flor, alho, abobrinha menina e alface.

O conjunto destes itens representa cerca de 80% da comercialização nas Centrais de Abastecimento.

6.2 – A Estimativa da Demanda e o Rateio por Município

A necessidade de cada mercado atacadista, a nível mensal, para o período de doze meses foi estabelecida através da recuperação das séries históricas das quantidades de cada produto em cada mercado-alvo. Aplicou-se então, o modelo de Regressão Linear Simples, determinando a reta de tendência da oferta de cada produto. Em seguida, projetaram-se as quantidades negociadas em cada CEASA, de acordo com a reta de tendência estimada, ajustando-as pelos Índices de Variações Estacionais de Quantidades.

Estas quantidades mensais de entrada previstas, foram então corrigidas com base na experiência de comercialização acumulada no mercado, visando um fluxo regular de oferta, de forma a atenuar as variações de preços. Ficaram assim definidas as necessidades mensais de cada Unidade da CEASA-MG, com relação aos 25 produtos analisados.

De outra parte, com base na estrutura de participação percentual por município de origem de cada um dos produtos considerados nos últimos três anos, ratearam-se as necessidades previstas pela CEASA-MG, a nível de município. Finalmente, estas informações de cada mercado foram agrupadas de tal forma que ficou definida a quantidade necessária total de cada produto a ser cultivado no município em função de cada mercado-alvo.

7. Estratégias de Operacionalização

7.1 – A Nível de Municípios:

Para que o projeto tenha êxito, é importantíssimo que a sua primeira fase a nível de campo, ou seja, propagação da informação ao produtor consiga realmente motivá-lo para a necessidade da programação de sua produção.

Como o rateio mensal por municípios é feito com base em participação histórica, o extensionista estará tratando, em sua maioria, com horticultores experimentados, profissionais do ramo, mesmo que não se encontrem todos neste nível, diversos já terão tido alguma experiência.

Portanto, de modo geral o horticultor já vivenciou alguma experiên-

cia no mercado em épocas de escassez, excesso ou regularidade e chega facilmente a conclusão de que o excesso é, às vezes, fatal e que a normalidade precisa ser perseguida, pois envolve menores riscos para todos.

O extensionista, além de estar apto a prestar assistência técnica, contará com um elemento valioso e procurado por todos os horticultores que é a resposta ao QUE? QUANDO? QUANTO? deve ser plantado e ao ONDE? deve ser comercializado.

Para isto, a ação do extensionista, baseada na realidade de sua área de atuação, deverá converter em hectares a serem plantados, a necessidade de cada mercado, retroagindo os meses de acordo com o ciclo de produção de cada produto, obtendo, então, uma programação de plantio mensal em função de cada mercado-alvo ou para um conjunto de mercados, se for o caso.

Como a maioria dos horticultores conhece a realidade dos mercados locais e regionais, isto somado à experiência de cada extensionsita, torna possível uma programação global de plantio, a ser rateada pelos produtores.

Para facilitar o trabalho de cada extensionista, ele receberá além da matriz dos municípios em que atua, uma matriz de cada produto, para que se situe em relação a todos os outros municípios produtores fornecedores de cada produto.

Além disto, receberá também matrizes em branco para que possa elaborar com mais facilidade a programação de plantio global para o seu município, sendo que qualquer excesso ou impossibilidade de plantio, deve ser comunicado imediatamente pelos canais competentes, para que sejam tomadas medidas de regularização.

Cabe esclarecer que não existe dotação orçamentária específica de crédito rural, mas, em Minas Gerais, o Banco do Brasil e a MinasCaixa, darão apoio especial aos projetos de financiamento de custeio que forem necessários aos produtos e municípios — metas do projeto.

7.2 — A Nível de Sustentação do Programa

Para a plena satisfação e obtenção dos resultados desejados em todas as atividades do Programa, será desenvolvida uma estratégia simples e eficiente, de divulgação, informação e comunicação, através das áreas de Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda.

A Comunicação Social torna-se indispensável, na medida em que o Programa pretende atuar junto a um público diversificado e quantitativamente numeroso.

Deste modo, com base nas experiências acumuladas durante o "Programa de Estímulo à Produção Mineira de Hortigranjeiros no Verão" e, agora, com o próprio Programa Interestadual de Produção e Abastecimento, prevê-se a realização do seguinte:

Trabalho voltado ao técnico (extensionista)

-- Sensibilização através de circulares, folhetos, cartazes e documento-

síntese da "Produção Programada", em todas as fases do Programa.

- Reunião de sensibilização pelo menos uma vez antes da operacionalização do Programa, e quantas forem necessárias para avaliação.
- Divulgação através de veículos informativos, dirigidos aos extensionistas (Jornal do Campo Aberto, CEASA — serviço & informação, etc.).

Horticultor

- Divulgação através de mídia radiofônica, em especial da Rádio Inconfidência Rural, e nos programas mantidos pela Emater no interior do Estado.
- Divulgação nos principais veículos de comunicação de massa do Estado.
- Confeção de cartazes, cartilhas e folhetos para afixação e distribuição nos locais de acesso dos produtores com o objetivo de criar a demanda para que eles busquem, junto à Emater, as informações relativas ao planejamento de sua produção. Esses cartazes deverão ser usados também na sustentação do Programa. Os folhetos, serão encaminhados através de mala direta e distribuição pelos extensionistas.
- Divulgação interpessoal. Neste ítem deve ser dada atenção especial, uma vez que é o contato pessoal técnico/agricultor uma das principais bases de sustentação do Programa.

Outros públicos (entidades de classe, cooperativas, prefeituras, agências bancárias, etc.)

- envio de material relativo ao Programa (circulares, sínteses informativas e folhetos).

Imprensa

- Encaminhamento de material informativo para sensibilização da imprensa;
- Envio de releases e pautas para a produção de notícias em todas as fases do programa.

Considerando a participação de vários órgãos na realização do Programa, é imprescindível a união de todos os profissionais de Comunicação Social dos setores envolvidos diretamente, em torno de uma ação comum, estabelecida em planejamento específico.

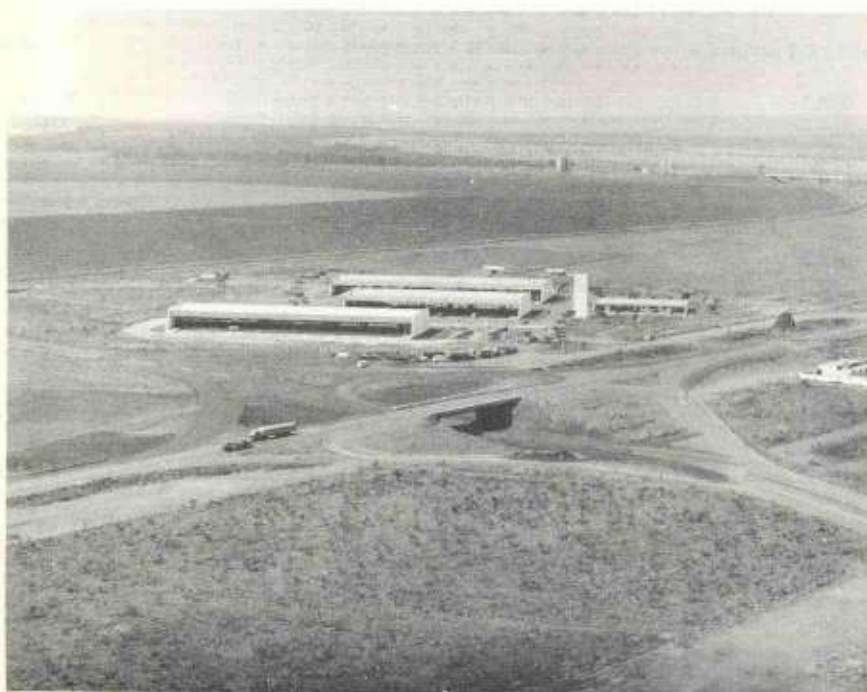
7.3 — A Nível de Mercados Atacadistas

Para efeito de avaliação e "feed-back" para os técnicos de campo e coordenação do Programa, a partir do mês de janeiro, serão preparadas as análises do comportamento do mercado considerando os fechamentos mensais dos dados de origem, quantidades comercializadas, preços e perspectivas de produção e comercialização de cada um dos 25 produtos.

Além disto, a CEASA/MG procurará, através de seus técnicos e de comerciantes atacadistas e varejistas (selecionados), solucionar possíveis casos de dificuldades de escoamento de produtos, promovendo com isto a complementação da assistência técnica também na área de comercialização.

8. Cronograma

- Aprovação e lançamento das metas em função de 1985 -- 2ª semana de outubro/84.
- Início dos trabalhos com técnicos e produtores a níveis regional e local -- 2ª e 3ª semanas de outubro/84.
- Aprovação e lançamento do "Projeto Disseminação de Informação de Mercado Agrícola". 2ª semana de dezembro/84.
- Início dos trabalhos de sustentação do "Programa" -- 1ª semana de novembro/84
- Formalização das estratégias de sustentação do "Programa" -- 1ª semana de novembro/84.
- Avaliação a nível de mercado, 1ª semana de fevereiro/85.
- Lançamento das metas para 1986 -- julho/agosto/85.



Ceasa-MG — Central de Abastecimento Regional do Triângulo — CEART - Uberlândia

Metas: Totais e Resumo

ORÇAMENTO MÉDIO PARA CÁLCULO DE CUSTEIO – MG

SETEMBRO – 1984

Produtos	Rendimento Médio	Custo (Cr\$ 1.000) (ha)
1. Laranja	15,0	2.600
2. Batata	21,0	6.500
3. Tomate Santa Cruz	50,0	7.500
4. Banana Nanica	30,0	2.550
5. Cebola Amarela	10,0	2.700
6. Banana Prata	15,0	2.100
7. Repolho Híbrido	35,0	3.400
8. Moranga Híbrida	10,0	1.700
9. Melancia	20,0	1.400
10. Cenoura	40,0	4.000
11. Abacaxi	30,0	1.800
12. Batata Doce	20,0	2.600
13. Chuchu	50,0	4.200
14. Mamão	15,0	1.480
15. Quiabo	15,0	3.700
16. Vagem	10,0	3.200
17. Pimentão	30,0	4.970
18. Abobrinha Italiana	15,0	2.700
19. Pepino	30,0	4.160
20. Beterraba	30,0	3.870
21. Couve-flor	25,0	4.300
22. Alho	4,0	4.400
23. Mandioquinha	12,0	2.100
24. Abobrinha Menina	18,0	2.300
25. Alface	20,0	3.500

FONTE: EMATER-MG – ESLOC – CEASA-MG

**METAS A SEREM ATINGIDAS EM FUNÇÃO DA CEASA/MG-UNIDADES
DA GRANDE BELO HORIZONTE, UBERLÂNDIA E JUIZ DE FORA**

Produtos	Tonelada	Hectare	Custo (Cr\$ 1.000)
1. Laranja	126.874,2	8.458,3	21.991.580
2. Batata	105.874,2	5.041,7	32.771.050
3. Tomate Santa Cruz	71.855,1	1.437,1	10.778.250
4. Banana Nanica	26.442,5	881,4	2.247.570
5. Cebola Amarela	26.293,9	2.629,4	7.099.380
6. Banana Prata	24.949,6	1.663,3	3.492.930
7. Repolho Híbrido	28.036,2	801,1	2.723.570
8. Moranga Híbrida	25.927,0	2.592,6	4.407.420
9. Melancia	26.823,4	1.341,1	1.877.540
10. Cenoura	18.164,5	454,2	1.816.800
11. Abacaxi	17.896,1	596,5	1.073.700
12. Batata-Doce	11.895,3	594,7	1.546.220
13. Chuchu	11.492,6	229,9	965.580
14. Mamão	11.273,1	751,5	1.112.220
15. Quiabo	9.058,5	603,9	2.234.430
16. Vagem (Feijão Vagem)	9.032,5	903,2	2.890.240
17. Pimentão	7.535,6	251,1	1.247.967
18. Abobrinha Italiana	5.983,3	398,9	1.077.030
19. Pepino	6.783,8	226,1	940.576
20. Beterraba	5.744,2	191,5	741.105
21. Couve-Flor	4.877,9	195,2	839.360
22. Alho	3.541,2	885,3	3.895.320
23. Mandioquinha	3.765,6	313,8	658.980
24. Abobrinha Menina	4.063,8	225,7	519.110
25. Alface	2.187,0	109,4	382.900
Total	596.371,1	31.776,9	109.330.828

FONTE E ELABORAÇÃO: DEPARTAMENTO TÉCNICO-ECONÔMICO – CEASA-MG

PRODUÇÃO PROGRAMADA EM FUNÇÃO DA CEASA/MG

UNIDADE GRANDE BELO HORIZONTE

METAS MENSAIS POR PRODUTO (QUANTIDADE EM TONELADAS)

Produtos	M E S E S												Total	(%)
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Laranjas	8.206,4	7.666,7	8.516,6	8.100,2	7.500,4	7.430,2	7.200,2	7.800,9	8.218,9	8.820,5	9.055,9	8.900,3	97.417,2	20,4
Batatas	7.457,0	7.340,0	7.740,0	7.634,0	7.670,0	7.572,0	7.346,0	7.747,0	7.951,0	8.371,0	8.783,0	9.164,0	94.775,0	19,8
Tomate Santa Cruz	4.007,2	3.954,9	4.366,5	4.285,0	4.269,3	4.141,4	4.077,2	4.248,9	4.299,6	4.405,5	4.321,0	4.614,5	50.991,0	10,7
Cebola Amarela	1.838,5	1.761,0	1.922,4	1.833,1	1.823,8	1.838,8	1.789,3	1.869,0	1.909,1	1.959,0	1.873,0	1.850,0	22.267,0	4,7
Banana Navela	1.834,0	1.822,0	1.892,1	1.878,5	1.802,3	1.777,3	1.770,2	1.790,4	1.977,4	1.979,1	1.956,8	1.989,9	22.470,0	4,7
Banana Prata	1.840,4	1.830,4	1.880,8	1.870,3	1.820,8	1.750,4	1.720,2	1.730,0	1.860,4	1.920,4	1.900,6	1.930,5	22.055,2	4,6
Repolho Híbrido	1.731,2	1.590,4	1.950,0	1.896,6	1.832,2	1.821,3	1.773,6	1.849,7	1.891,8	1.892,3	1.904,5	1.918,0	22.051,6	4,6
Moranga Híbrida	1.639,0	1.619,7	1.755,8	1.763,0	1.750,4	1.663,1	1.631,1	1.759,8	1.830,2	1.901,4	1.752,4	1.736,3	20.822,2	4,3
Melancia	1.408,4	1.427,3	1.502,5	1.278,4	950,0	798,1	740,8	1.126,2	1.498,1	1.680,6	1.813,7	1.708,5	15.932,6	3,3
Cenoura	1.015,0	1.169,4	1.207,2	1.237,3	1.287,2	1.273,1	1.145,2	1.203,1	1.295,4	1.341,4	1.332,5	1.371,4	14.878,2	3,1
Abacaxi	1.250,7	1.150,4	1.180,6	1.050,3	930,7	815,7	759,9	850,6	1.132,6	1.261,8	1.300,1	1.430,8	13.114,2	2,7
Batata-Doce	830,3	687,7	952,8	1.013,7	1.022,1	1.006,3	976,9	923,6	822,1	751,3	743,9	725,7	10.276,4	2,1
Chuchu	833,9	827,3	893,2	886,0	895,4	865,0	804,3	838,7	829,5	836,5	852,4	898,9	10.261,1	2,1
Mamão	827,1	778,0	953,2	880,6	850,8	753,8	723,6	804,8	858,6	968,3	920,5	873,4	10.192,7	2,1
Quiabo	595,5	590,4	625,4	610,5	600,9	615,4	626,8	657,4	668,5	637,8	640,3	645,8	7.514,7	1,6
Vagem	505,8	547,5	583,4	569,3	559,2	561,2	555,7	600,6	610,8	617,7	630,4	650,2	6.991,8	1,5
Pimentão	464,0	494,9	531,6	524,0	498,8	468,9	448,6	480,9	483,7	514,9	520,8	558,2	5.998,3	1,3
Abob. Italiana	380,3	398,8	515,5	503,0	490,2	440,8	460,7	509,0	521,0	525,5	530,6	535,2	5.810,6	1,2
Peperino	391,4	429,6	448,3	440,1	416,0	369,6	358,6	422,4	452,9	457,9	464,8	472,5	5.124,1	1,1
Beterraba	325,8	300,2	360,6	370,4	400,8	395,4	390,5	403,4	435,2	460,5	470,4	482,8	4.796,0	1,0
Couve-Flor	241,1	253,0	293,1	300,8	338,8	356,9	352,3	402,4	401,6	405,7	421,0	440,5	4.207,2	0,9
Alho	250,4	265,2	278,4	270,6	260,7	245,3	255,8	280,3	310,4	320,8	315,4	325,2	3.378,5	0,7
Mandiocquinha	201,7	193,8	223,1	237,5	250,0	254,8	240,0	261,4	277,3	278,8	263,1	246,6	2.928,1	0,6
Abob. Mexicana	200,5	213,5	230,8	245,6	233,4	200,2	200,4	221,8	226,6	221,5	231,1	237,4	2.662,8	0,6
Alface	115,0	120,6	125,7	128,0	126,5	122,0	120,1	128,1	130,2	126,5	123,2	130,1	1.496,0	0,3
TOTAL	38.210,6	37.432,7	40.929,6	39.806,8	38.580,7	37.537,0	36.488,0	38.910,4	40.892,9	42.656,7	43.130,4	43.836,7	478.412,5	100,0

FONTE: DETEC - CEASA/MG

PRODUÇÃO PROGRAMADA EM FUNÇÃO DA CEASA/MG

UNIDADE UBERLÂNDIA

METAS MENSIAIS POR PRODUTO

Produtos	MESES												Total	(%)			
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	(QUANTIDADE EM TONELADAS)						Set.			Out.	Nov.	Dez.
						Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.						
Laranjas	1.650,0	1.620,0	1.695,2	1.577,1	1.430,8	1.420,4	1.380,8	1.600,4	1.650,8	1.700,3	1.800,4	1.900,6	19.426,8	25,7			
Tomate Santa Cruz	1.051,7	1.020,4	1.123,5	1.158,4	1.132,5	1.069,7	1.054,8	1.109,5	1.125,1	1.160,4	1.178,2	1.209,1	13.393,3	17,7			
Melancia	846,4	804,9	854,1	855,2	786,1	609,7	596,1	621,8	743,2	879,7	1.030,5	1.146,7	9.774,4	2,9			
Betate	432,9	415,9	448,9	451,4	455,9	446,1	437,8	449,5	447,2	450,6	478,8	506,4	5.421,4	7,2			
Moranga Híbrida	307,5	284,3	338,9	322,8	326,4	349,9	345,5	350,0	347,2	345,6	335,3	316,1	3.967,5	5,2			
Repolho Híbrido	285,4	276,5	320,6	311,8	308,4	307,2	305,5	328,2	331,3	344,0	348,4	333,5	3.716,0	4,9			
Abacaxi	305,2	315,6	280,6	250,8	240,4	250,6	260,8	280,5	300,3	350,2	400,4	480,6	3.800,8	5,0			
Banana Nanica	226,4	232,7	272,2	250,5	233,9	220,7	209,1	229,3	232,9	255,9	251,7	252,9	2.868,2	3,8			
Cebola Amarela	169,4	159,5	173,7	172,5	172,7	176,6	160,5	167,1	169,4	168,7	170,4	180,1	2.040,6	2,7			
Cenoura	169,4	161,5	173,7	172,5	170,7	156,6	150,5	162,1	169,4	168,7	174,8	180,1	2.022,5	2,7			
Vagem	101,1	94,8	108,4	104,6	105,0	109,3	112,0	107,2	110,5	122,3	113,3	117,9	1.306,4	1,7			
Peprino	97,9	95,7	108,6	126,0	115,6	100,4	79,9	85,3	104,9	119,3	116,1	107,2	1.256,9	1,7			
Abob. Menina	67,5	68,9	72,2	73,6	78,2	70,2	71,0	75,4	76,6	85,8	77,7	74,1	891,2	1,2			
Betate Doce	70,2	65,5	80,3	78,5	76,9	75,4	71,9	72,1	73,0	74,6	72,4	69,4	880,2	1,2			
Quiabo	61,0	58,7	65,1	60,1	60,2	55,9	51,2	56,6	65,0	61,2	59,6	60,5	715,1	1,0			
Banana Prata	52,4	47,1	54,2	55,8	52,6	50,7	49,5	57,6	64,3	64,2	66,3	65,2	679,9	0,9			
Pinetão	55,3	53,6	59,5	60,4	54,7	52,6	48,7	49,3	53,1	59,2	64,4	68,3	679,1	0,9			
Beterraba	47,2	46,3	56,9	57,7	56,0	53,3	48,0	55,2	58,1	60,3	57,9	56,2	653,1	0,9			
Alface	38,4	37,3	43,8	42,9	46,5	52,9	51,1	53,1	52,2	54,8	50,9	55,5	579,4	0,8			
Mamão	44,6	42,3	50,5	45,1	40,9	38,7	38,0	43,2	49,9	51,2	55,2	60,4	560,0	0,7			
Chuchu	28,3	27,5	30,8	32,3	31,4	29,9	29,6	32,2	35,3	37,2	37,0	36,5	388,0	0,5			
Mandioca	15,5	14,8	18,3	20,4	24,8	25,6	23,4	26,6	22,4	21,3	20,6	19,7	233,4	0,3			
Couve-Flor	8,8	8,1	9,3	9,9	9,8	9,6	9,4	13,2	14,1	15,3	13,6	12,9	134,0	0,2			
Alho	4,9	4,3	5,4	5,6	5,1	5,5	5,7	7,1	8,2	7,8	7,4	6,9	73,9	0,1			
Abob. Italiana	3,7	3,3	4,2	4,4	4,7	5,1	5,5	6,0	7,4	7,7	5,6	4,5	62,1	0,1			
TOTAL	6.141,1	5.959,5	6.448,9	6.300,3	6.020,2	5.742,6	5.594,3	6.038,5	6.309,6	6.667,0	6.986,9	7.335,3	75.544,2	100,0			

FONTE: DETEC - CEASA/MG

PRODUÇÃO PROGRAMADA EM FUNÇÃO DA CEASA/MG

UNIDADE JUIZ DE FORA METAS MENSAIS POR PRODUTO

Produtos	MESES												Total	(< %)
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Laranjas	805,4	790,1	810,4	780,4	700,5	750,8	740,5	800,0	850,8	960,4	990,3	1.050,6	10.030,2	23,7
Tomate Santa Cruz	604,6	590,5	624,9	614,1	552,1	530,2	585,6	643,4	652,1	682,4	686,5	704,2	7.470,8	17,6
Batata	448,0	432,0	458,9	465,7	464,5	475,4	467,6	482,6	456,3	511,9	491,4	523,5	5.677,8	13,4
Banana Prata	202,5	206,1	208,8	187,7	177,3	161,8	150,4	159,3	172,0	191,6	194,4	202,6	2.214,5	5,2
Repolho Híbrido	183,0	171,7	198,4	186,9	183,5	177,6	166,7	174,3	182,1	186,0	184,6	189,0	2.183,8	5,1
Cebola Amarela	157,6	162,8	168,3	167,2	163,8	159,2	155,1	164,1	163,8	170,1	174,2	180,1	1.986,3	4,7
Cenoura	95,0	97,2	100,6	109,2	105,1	98,7	92,0	104,0	106,1	112,2	118,7	125,0	1.263,8	3,0
Moranga Híbrida	90,3	86,4	93,1	94,3	95,6	97,1	92,1	100,6	101,4	105,3	91,1	90,0	1.137,3	2,7
Melancia	123,3	102,5	97,2	77,1	51,7	46,5	33,6	51,9	81,4	105,2	155,1	190,9	1.116,4	2,6
Banana Nanica	91,0	89,7	98,4	95,9	90,1	88,2	85,0	86,5	90,1	95,3	96,8	97,3	1.104,3	2,6
Abacaxi	120,4	90,8	95,4	80,3	65,3	50,5	55,0	68,5	75,9	98,3	125,1	140,4	1.065,9	2,5
Pimentão	67,9	66,2	73,4	71,5	69,6	68,1	70,1	69,9	71,8	76,8	77,6	75,3	858,2	2,0
Chuchu	68,9	66,7	75,7	74,6	71,8	70,1	65,7	66,7	70,8	73,6	70,1	68,8	843,5	2,0
Quiabo	60,3	58,0	63,5	66,6	70,8	75,5	77,9	78,4	77,6	72,4	65,3	62,4	828,7	1,9
Batata Doce	51,3	50,5	68,3	67,0	69,5	70,6	68,0	61,1	64,3	58,3	57,5	52,3	738,7	1,7
Vagem	58,1	55,3	65,5	61,8	60,4	56,5	56,7	63,4	60,2	61,8	66,4	69,2	734,3	1,7
Mandioca	45,4	42,8	48,3	47,6	49,3	50,4	48,8	49,2	52,4	50,3	51,8	47,8	584,1	1,4
Couve-Flor	37,0	35,7	45,3	46,4	43,8	42,4	40,9	48,6	47,3	49,6	47,4	52,3	536,7	1,3
Mamão	40,5	38,5	42,0	43,1	39,0	35,0	31,4	37,2	42,8	49,5	55,6	65,8	520,4	1,2
Abobrinha Menina	38,9	35,7	41,5	44,5	48,6	40,6	40,7	41,6	46,5	47,6	43,5	40,1	509,8	1,2
Pepino	34,7	33,6	38,6	40,0	35,0	24,4	20,6	21,8	30,8	39,7	41,4	42,2	402,8	1,0
Beterraba	20,8	17,7	23,3	26,6	21,3	20,2	18,2	25,5	28,8	31,7	30,9	30,1	295,1	0,7
Alface	8,8	9,4	9,8	9,3	9,4	8,7	8,5	8,9	9,6	9,5	9,8	9,9	111,6	0,3
Abobrinha Italiana	7,6	7,1	9,3	9,7	9,5	7,7	7,6	8,8	10,2	11,7	10,8	10,6	110,6	0,3
Alho	7,2	7,0	6,5	5,7	5,4	6,0	6,6	9,8	9,5	9,0	8,8	7,3	88,8	0,2
TOTAL	3.468,5	3.344,0	3.565,4	3.473,2	3.252,9	3.211,2	3.185,3	3.426,1	3.554,6	3.860,4	3.945,1	4.127,7	42.414,4	110,0

Fonte: DETEC - CEASA/MG

FONTE: DETEC - CEASA/MG

PARTICIPAÇÃO POR ESTADO NAS METAS 1.985 EM FUNÇÃO DA CEASA-MG
UNIDADES DA GRANDE BELO HORIZONTE, UBERLÂNDIA
E JUIZ DE FORA
(QUANTIDADE EM TONELADAS)

ESTADOS	QUANTIDADE	%
Minas Gerais	366.549,8	61,5
São Paulo	135.000,7	22,6
Bahia	20.842,8	3,5
Espírito Santo	15.568,9	2,6
Paraíba	9.941,3	1,7
Goiás	8.945,5	1,5
Rio Grande do Sul	8.570,0	1,4
Pernambuco	7.353,2	1,2
Paraná	4.223,6	0,7
Santa Catarina	2.955,8	0,5
Rio de Janeiro	2.922,5	0,5
Distrito Federal	30,6	0,0
Outros Municípios	12.998,1	2,2
Aladi e Extra-Zona (Alho)	468,3	0,1
T O T A L	596.371,1	100,0

FONTE: DETEC - CEASA-MG

**PARTICIPAÇÃO POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO DA EMATER-MG
NAS METAS 1985 EM FUNÇÃO DA CEASA-MG**

UNIDADES DA GRANDE BELO HORIZONTE

UBERLÂNDIA E JUIZ DE FORA

(QUANTIDADE EM TONELADAS)

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO % SOBRE TOTAL MG
Regional Sete Lagoas	78.625,6	21,45
Regional Juiz de Fora	63.914,9	17,43
Regional Pouso Alegre	63.240,0	17,25
Regional Divinópolis	48.710,6	13,29
Regional Uberlândia	28.421,2	7,75
Regional São João Del Rei	24.011,9	6,55
Regional Alfenas	11.383,3	3,10
Regional Uberaba	10.255,5	2,80
Regional Lavras	10.168,1	2,77
Regional Gov. Valadares	9.155,0	2,50
Regional Patos de Minas	6.989,1	1,91
Regional Viçosa	6.582,6	1,80
Regional Curvelo	3.066,3	0,84
Regional Muriaé	1.300,1	0,35
Regional Janaúba	290,5	0,08
Regional Teófilo Otoni	210,1	0,06
Regional Montes Claros	205,3	0,06
Regional Pedra Azul	19,7	0,01
TOTAL MINAS GERAIS	366.549,8	100,00

NTE - DETEC/CEASA - MG

METAS MENSALIS: TOTAIS POR PRODUTO EM FUNÇÃO DA CEASA-MG
UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE

1985

(QUANTIDADE EM TONELADAS)

MINAS GERAIS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	60.896
Municípios														
Reg. Alfenas	593,8	451,6	335,7	210,2	185,3	191,7	396,5	651,2	1.114,9	1.344,3	1.273,1	1.215,3	7.963,6	1.665
1. Alfenas	437,9	330,0	261,6	187,2	185,3	191,7	396,5	651,2	1.114,9	1.299,9	1.075,5	945,9	7.077,6	1.479
2. Machado	91,0	80,5	36,9	23,0	-	-	-	-	-	44,4	164,2	152,1	592,1	0,124
3. Poço Fundo	64,9	41,1	37,2	-	-	-	-	-	-	-	33,4	117,3	293,9	0,062
Reg. Curvelo	37,0	27,9	69,4	179,4	259,6	365,6	527,9	464,1	463,1	344,6	226,1	101,6	3.066,3	0,641
1. Curvelo	27,3	15,7	6,9	46,3	195,4	287,6	396,3	326,3	309,9	271,9	146,9	57,7	2.068,2	0,436
2. Pompéu	5,7	12,2	62,5	133,1	64,2	-	26,5	44,2	58,6	64,4	71,7	56,9	580,0	0,121
3. Felixlândia	-	-	-	-	-	78,0	100,8	87,4	87,1	-	-	-	353,3	0,074
4. Gouveia	4,0	-	-	-	-	-	4,3	6,2	7,5	8,3	7,5	7,0	44,8	0,010
Reg. Divinópolis	2.741,9	2.555,8	3.211,4	4.094,0	3.603,0	4.948,0	4.603,7	4.244,9	4.344,3	4.903,7	5.303,1	4.156,8	48.710,6	10,181
1. Matias Leme	824,6	787,3	823,9	864,0	877,2	1.013,7	951,2	1.034,8	1.135,6	1.298,9	1.271,5	1.075,0	11.957,7	2,500
2. Pará de Minas	229,1	323,8	388,6	376,1	260,5	549,8	544,3	771,4	708,4	677,8	630,9	433,3	5.894,0	1,232
3. Bom Despacho	260,7	207,6	206,3	175,8	172,4	202,7	255,5	308,3	401,1	569,7	723,3	767,3	4.250,7	0,889
4. Itatim	285,2	268,5	242,2	241,0	269,0	352,3	253,8	402,9	329,8	385,4	436,4	426,6	3.993,1	0,835
5. Formiga	13,0	12,4	378,2	473,4	110,1	557,1	845,9	158,2	160,8	154,0	218,5	134,5	3.216,1	0,673
6. São José da Varginha	-	8,9	126,7	342,5	369,8	408,6	334,6	300,2	270,5	328,2	298,2	126,2	2.914,4	0,610
7. Onça de Pitangui	127,4	219,3	218,8	197,8	227,1	257,0	258,1	264,0	301,1	349,0	276,7	171,3	2.867,6	0,599
8. Pimenta	-	-	-	489,3	250,0	630,0	270,3	146,4	148,7	144,0	497,1	51,3	2.627,1	0,549
9. Carmópolis de Minas	132,8	108,2	121,5	237,1	296,1	290,2	155,9	157,0	124,8	122,7	173,0	173,0	2.092,3	0,437
10. Florestal	184,3	151,7	165,6	168,9	122,7	151,1	163,8	179,8	217,8	235,1	166,5	171,3	2.078,6	0,434
11. Pequi	8,7	9,3	23,7	86,7	179,8	132,4	142,5	215,0	213,2	255,6	134,0	21,6	1.422,5	0,297
12. Cláudio	45,3	51,0	195,1	215,1	155,4	112,2	109,4	94,4	41,7	67,8	112,8	113,1	1.322,3	0,276
13. Luz	261,8	168,5	76,2	24,2	33,4	63,2	37,0	40,6	77,9	104,1	161,1	182,0	1.230,0	0,257
14. Dorcas do Indaiá	133,4	123,4	65,0	47,4	79,8	59,0	-	-	-	-	-	53,7	561,7	0,117
15. Lagoa da Prata	159,9	37,6	-	-	-	-	-	-	-	47,1	81,7	163,0	489,3	0,102
16. Ituana	51,2	39,5	35,6	23,9	19,2	28,9	22,2	28,5	39,4	42,1	77,0	68,4	475,9	0,099
17. Pitangui	-	-	66,4	81,5	59,8	9,2	5,8	72,1	89,9	63,0	-	-	447,7	0,094

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
18. Crucilândia	13,2	29,8	68,9	40,8	18,4	20,5	17,9	18,3	14,4	19,0	20,6	16,8	298,6	0,062
19. Oliveira	-	-	-	-	82,5	89,2	108,0	-	-	-	-	-	279,7	0,058
20. Pains	-	-	-	5,1	5,3	6,8	5,6	25,7	49,7	26,7	5,0	4,1	134,0	0,028
21. Passa Tempo	-	-	-	-	7,7	7,9	17,8	27,3	19,5	13,5	9,8	4,3	107,8	0,023
22. Piumhi	11,3	9,0	8,7	3,4	6,8	6,2	4,1	-	-	-	-	-	49,5	0,010
Reg. Gov. Valadares	432,0	402,2	503,4	667,5	843,9	864,7	850,0	1.059,1	1.038,6	966,8	833,2	629,9	9.081,3	1,898
1. Alpercaia	221,1	173,9	219,9	326,6	306,9	332,1	359,5	442,7	433,4	388,4	363,8	326,6	3.894,9	0,814
2. Caratinga	-	53,3	75,0	11,5	223,5	225,5	175,7	182,2	123,7	131,8	120,5	61,3	1.484,4	0,310
3. São João do Oriente	55,4	32,0	35,3	58,0	112,6	107,9	147,5	212,7	185,9	211,4	150,8	78,5	1.388,0	0,290
4. Eng. Caldas	75,9	50,1	57,5	65,9	68,2	70,7	53,2	64,9	105,4	114,8	98,8	101,4	926,8	0,193
5. Mantena	54,6	58,7	64,9	60,1	52,3	38,9	32,3	43,1	44,3	42,6	37,1	40,8	569,7	0,119
6. Gov. Valadares	16,1	23,4	27,3	25,4	51,8	68,7	59,5	53,5	55,3	26,1	33,3	9,7	450,1	0,094
7. Tumiritinga	-	-	11,3	11,8	20,9	12,7	14,8	14,5	14,3	14,8	9,1	-	124,2	0,026
8. Fernandes Tourinho	8,9	10,8	12,2	8,2	7,7	7,8	7,5	16,3	12,4	9,8	9,8	11,6	123,0	0,026
9. Dionísio	-	-	-	-	-	-	-	29,2	63,9	27,1	-	-	120,2	0,026
Reg. Janápolis	-	-	-	-	-	33,6	33,3	47,6	103,7	72,3	-	-	290,5	0,060
1. Manga	-	-	-	-	-	33,6	33,3	47,6	103,7	72,3	-	-	290,5	0,060
Reg. Juiz de Fora	5.480,7	5.099,2	5.269,0	4.628,5	3.976,3	3.426,3	2.845,1	2.657,2	2.653,3	2.658,9	2.981,3	4.930,1	46.605,9	9,742
1. Canadai	2.715,5	2.676,1	3.289,0	3.214,6	3.022,3	2.788,7	2.492,0	2.396,7	2.435,9	2.442,3	2.442,0	3.199,3	33.114,4	6,922
2. Barbacena	1.993,2	1.895,9	1.542,9	1.087,5	509,0	354,9	129,9	151,3	150,3	126,3	374,9	1.196,5	9.512,6	1,988
3. Ressaquinha	414,9	336,8	307,3	221,1	101,4	8,2	-	-	-	-	35,3	240,1	1.665,1	0,348
4. Ibertoga	212,9	77,1	-	24,0	218,8	49,0	-	-	-	-	-	101,2	683,0	0,143
5. Capela Nova	34,9	36,1	26,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97,3	0,020
6. Antônio Carlos	27,9	35,5	31,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,0	0,020
7. Mepro - Mant.	81,4	41,7	71,9	81,3	124,8	225,5	223,2	109,2	67,1	90,3	129,1	193,0	1.438,5	0,301
Reg. Lavras	315,2	286,9	299,8	302,6	386,0	471,8	724,3	1.370,2	1.671,2	2.439,8	1.389,4	467,2	10.124,4	2,116
1. Três Corações	-	-	-	-	-	-	229,9	449,3	1.144,9	1.913,3	776,4	-	4.515,8	0,944
2. Jesuânia	284,3	259,4	265,8	273,4	285,5	278,8	190,2	235,1	241,5	254,4	244,6	285,1	3.098,1	0,648
3. Boa Esperança	-	-	-	-	-	-	36,0	454,0	136,8	46,9	265,3	151,2	1.090,2	0,228
4. Nepomuceno	-	-	-	-	75,0	94,4	132,5	97,5	-	-	-	-	399,4	0,083
5. Campina	-	-	-	-	-	-	-	-	117,7	189,2	61,5	-	368,4	0,077
6. Campo Belo	30,9	27,5	34,0	29,2	25,5	24,3	27,7	31,3	30,3	34,0	41,6	30,9	367,2	0,077
7. Perdões	-	-	-	-	-	74,3	108,0	103,0	-	-	-	-	285,3	0,059
Reg. Montes Claros	5,9	-	-	-	-	-	-	34,0	60,1	65,9	27,2	12,2	205,3	0,043
1. Piumora	-	-	-	-	-	-	-	23,4	36,0	35,3	-	-	94,7	0,020

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Reg. S. J. Del Rei	699,0	691,4	938,2	983,5	991,3	1.009,3	1.966,5	3.761,6	4.683,2	4.032,0	1.896,5	1.137,1	22.789,6	4,764
1. Conselheiro Lafuete	104,4	64,7	89,8	96,5	110,5	227,7	1.014,4	2.347,8	2.601,0	2.307,6	576,9	215,7	9.757,0	2,039
2. Queluzita	253,1	287,6	342,3	304,3	285,1	200,6	167,1	178,5	188,5	211,8	245,2	312,6	2.976,7	0,622
3. Ouro Branco	10,4	—	17,8	31,3	38,4	151,4	418,0	707,3	762,5	491,4	310,0	25,7	2.964,2	0,622
4. Cristiano Ottoni	155,1	154,0	228,9	315,3	260,4	139,2	117,0	89,9	221,7	256,3	169,9	188,1	2.315,8	0,484
5. Itaverava	8,2	7,3	—	—	15,3	16,6	148,4	371,9	802,2	532,4	334,1	19,2	2.245,6	0,469
6. Lagoa Dourada	167,8	177,8	259,4	221,1	224,0	103,5	37,1	40,7	50,1	56,5	144,9	332,6	1.815,5	0,379
7. Casa Grande	—	—	—	15,0	57,6	150,3	62,2	22,0	52,0	172,3	125,5	43,2	700,1	0,146
8. Entre Rios Minas	—	—	—	—	—	—	2,3	3,5	5,2	3,7	—	—	14,7	0,003
Reg. Sete Lagoas	4.283,0	4.325,0	4.948,4	5.102,6	5.853,9	6.681,0	7.511,6	8.111,4	8.593,0	8.693,9	7.838,6	6.602,9	78.545,3	16,418
1. Itiriré	726,4	653,7	849,5	898,7	1.027,3	1.082,2	1.191,9	1.109,7	1.060,5	1.098,6	1.076,5	1.023,2	11.798,2	2,466
2. Igarapé	408,2	472,4	427,3	348,3	535,1	683,8	838,4	819,3	772,2	895,5	968,3	868,5	8.037,3	1,680
3. Bonfim	399,7	355,5	491,8	515,5	645,6	641,1	710,9	715,2	676,6	583,0	499,6	408,5	6.643,6	1,389
4. Jaboticatubas	270,5	268,4	282,8	284,7	333,1	569,6	586,1	612,0	636,8	703,2	686,1	397,4	5.626,0	1,176
5. Baldim	269,1	324,5	371,3	293,2	333,1	546,9	663,5	714,3	698,1	583,4	388,5	338,6	5.554,5	1,155
6. Brumadinho	299,6	280,0	371,4	373,7	442,3	460,2	479,0	508,4	486,9	469,4	479,1	427,7	5.067,7	1,059
7. José de Melo	185,5	186,7	204,0	204,0	196,0	207,2	214,4	235,6	333,1	428,1	468,9	396,8	3.260,3	0,681
8. Lagoa Santa	368,8	240,5	200,9	222,7	228,8	179,0	164,8	234,8	281,8	258,7	272,3	529,1	3.182,2	0,665
9. Cordisburgo	—	—	—	93,4	220,1	316,7	352,3	438,9	583,2	661,3	296,1	60,0	3.022,0	0,632
10. Belo Vale	149,5	174,1	277,8	308,2	270,5	296,2	222,0	228,5	195,3	220,1	201,2	170,7	2.714,1	0,567
11. Rio Manso	131,8	222,5	270,8	326,8	331,6	243,8	190,3	116,0	123,1	90,8	114,2	122,5	2.284,2	0,478
12. Capim Branco	81,0	74,3	79,6	82,2	75,2	82,6	135,6	196,1	227,5	253,4	274,7	227,5	1.789,7	0,374
13. Santa Luzia	89,0	102,6	100,7	107,2	109,6	100,5	240,8	240,7	235,4	154,4	149,1	106,2	1.736,2	0,363
14. Jequitibá	108,3	112,7	127,8	140,1	134,1	131,3	152,0	197,4	171,4	127,6	117,7	113,9	1.634,3	0,342
15. Piedade dos Gerais	79,8	73,6	91,3	93,9	104,0	126,2	139,6	157,4	194,2	198,3	177,6	173,2	1.609,1	0,336
16. Teófilo Otoni	80,6	108,7	119,4	76,7	116,5	110,4	142,9	172,1	196,7	206,2	134,5	89,7	1.554,4	0,325
17. Fornos	82,9	76,2	90,6	86,6	88,3	111,5	131,0	143,0	168,3	203,8	212,5	164,0	1.558,7	0,326
18. Esmeraldas	29,1	32,5	36,1	78,9	122,9	152,8	123,9	132,7	182,2	216,4	148,1	132,9	1.388,5	0,290
19. Pirapetba	95,4	90,2	91,3	110,1	112,7	109,8	92,3	103,3	113,9	133,2	119,7	143,9	1.315,8	0,275
20. Caeté	31,9	47,2	59,0	55,2	28,1	82,1	158,5	187,1	179,6	117,6	111,6	40,5	1.098,4	0,230
21. Pedro Leopoldo	84,0	76,6	70,0	70,7	86,2	74,5	73,6	58,8	130,9	155,7	126,0	74,3	1.081,3	0,226
22. Sabará	14,6	16,1	17,9	55,6	60,2	72,0	69,3	109,9	181,9	157,2	116,7	59,3	930,7	0,194
23. Betim	46,9	46,1	53,0	53,2	52,4	44,8	60,0	69,1	87,4	103,9	91,6	75,4	783,8	0,164
24. Bom Jesus do Amparo	37,5	51,0	30,8	42,8	49,1	60,0	72,9	69,5	68,8	50,2	48,9	45,4	626,9	0,131
25. Belo Horizonte	30,2	26,5	30,5	34,6	35,4	32,2	33,2	56,6	49,3	43,4	42,8	38,4	453,1	0,095
26. Ouro Preto	—	—	—	—	—	25,9	34,0	94,8	113,7	91,1	31,9	—	391,4	0,082
27. Santana Puaruma	—	—	—	—	—	12,4	11,1	38,5	57,7	54,2	31,9	8,8	256,3	0,054
28. Sete Lagoas	8,8	8,4	5,0	5,8	13,7	12,4	11,1	38,5	57,7	54,2	31,9	8,8	256,3	0,054
29. Moeda	13,9	17,3	19,3	24,5	18,1	24,5	22,9	17,4	17,0	15,4	20,8	18,8	229,9	0,048

Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Municípios														
30. Funilândia	9,6	-	-	7,2	8,9	9,6	10,6	29,3	25,4	30,4	57,7	33,9	222,6	0,046
31. Vespasiano	15,3	19,0	18,5	14,9	14,9	11,5	16,2	19,2	21,0	18,1	24,1	15,6	208,3	0,043
32. Ribeirão Neves	5,3	6,4	7,2	10,3	15,9	20,7	23,4	21,1	24,6	20,8	17,5	58,1	182,7	0,038
33. Maravilhas	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	57,2	56,9	58,1	178,6	0,037
34. Contagem	4,4	5,0	7,0	6,8	6,1	9,3	6,1	6,9	7,9	11,3	7,1	6,3	84,2	0,018
35. Santana do Riacho	2,1	-	-	-	4,7	6,4	5,8	11,1	13,9	15,2	13,8	7,5	80,5	0,017
36. Aracaju	-	-	-	-	21,4	27,1	21,2	-	-	-	-	-	69,7	0,015
37. Prudente de Morais	-	-	-	-	-	-	6,5	11,4	8,3	-	-	-	26,2	0,005
Reg. Teófilo Otoni	13,4	12,1	15,2	15,0	15,3	10,2	11,4	12,9	15,0	14,3	12,9	13,1	160,8	0,034
1. Serra dos Aimorés	13,4	12,1	15,2	15,0	15,3	10,2	11,4	12,9	15,0	14,3	12,9	13,1	160,8	0,034
Reg. Uberaba	65,2	79,3	105,0	-	109,0	146,9	129,2	27,0	36,6	40,9	49,4	57,2	845,7	0,177
1. Conc. das Alagoas	65,2	79,3	105,0	-	109,0	120,6	97,6	-	36,6	40,9	49,4	57,2	413,6	0,091
2. Friaal	-	-	-	-	-	26,3	31,6	27,6	-	-	-	-	327,2	0,068
3. Uberaba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84,9	0,018
Reg. Uberlândia	64,3	35,3	-	-	29,6	177,7	168,1	141,0	-	-	-	59,1	675,1	0,141
1. Monte Alegre de Minas	64,3	35,3	-	-	29,6	129,8	127,3	120,6	-	-	-	59,1	536,4	0,112
2. Uberlândia	-	-	-	-	-	29,0	16,0	-	-	-	-	-	74,6	0,016
3. Canápolis	-	-	-	-	-	18,9	24,8	20,4	-	-	-	64,1	64,1	0,013
Reg. Viçosa	-	-	-	67,3	204,4	166,2	144,8	111,8	83,7	38,9	27,6	19,6	864,3	0,181
1. Rodeiro	-	-	-	48,9	71,1	23,6	39,0	55,2	49,0	31,8	21,7	19,6	359,9	0,075
2. Uba	-	-	-	18,4	77,8	80,5	53,2	56,6	28,3	-	-	-	314,8	0,066
3. Abre Campo	-	-	-	-	55,5	62,1	52,6	-	-	-	-	-	170,2	0,036
4. Jequeri	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	7,1	5,9	-	19,4	0,004
Estado São Paulo	10,185,1	9,493,3	10,298,9	10,075,6	9,618,7	8,369,7	7,159,3	7,270,2	7,217,8	7,877,6	9,407,0	10,305,5	107,278,7	22,474
1. Bebedouro	4,904,1	4,543,3	5,161,9	5,079,6	4,734,2	4,380,1	4,045,8	3,916,1	4,202,3	4,068,9	4,181,1	3,942,8	53,160,2	11,112
2. Itatiri	783,4	765,6	790,9	746,7	660,4	639,8	655,2	610,6	656,7	540,3	529,9	716,0	8,095,5	1,692
3. Jaguariuna	508,0	565,0	614,1	500,6	270,0	270,4	268,6	344,8	480,8	837,9	1,231,6	1,289,7	7,181,5	1,501
4. Itapira	243,7	216,2	119,2	176,6	179,3	162,7	167,8	379,1	452,1	338,7	365,9	478,8	3,280,1	0,686
5. Olímpia	151,8	246,1	297,2	256,8	240,8	193,2	149,8	132,6	102,7	156,1	218,2	235,9	2,381,2	0,498
6. Mogi Mirim	105,0	85,9	85,2	85,0	143,3	136,0	144,0	152,1	143,8	179,1	191,1	242,1	1,692,6	0,354
7. Miracatu	170,0	169,1	166,9	157,0	161,8	127,6	127,5	120,9	87,1	91,0	98,6	98,6	1,597,6	0,334
8. Jacupiranga	97,6	124,8	119,0	125,7	160,2	169,2	157,5	137,9	126,2	76,2	72,0	95,7	1,462,0	0,305
9. Tanabi	-	-	91,1	120,7	141,0	96,6	78,5	106,9	69,0	70,6	90,6	143,3	1,008,3	0,211
10. Piedade	-	-	-	70,6	233,8	154,1	45,3	57,7	75,0	125,1	125,1	88,4	948,9	0,198
11. S. João da Boa Vista	-	-	-	-	236,2	237,0	281,3	136,4	-	-	-	-	890,9	0,186
12. Mogi-Guaçu	-	152,6	156,7	119,1	65,3	-	-	102,2	124,1	169,3	-	-	824,0	0,172
13. Tupã	41,1	52,2	79,6	143,4	-	-	-	-	-	93,3	116,1	107,3	698,3	0,146

Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Municípios														
14. Pedro de Toledo.	124,0	122,8	90,6	81,3	87,8	65,6	60,2	39,0	—	—	—	—	671,3	0,140
15. Marília	125,5	105,6	98,6	81,0	54,4	—	—	—	—	—	63,8	120,3	649,2	0,136
16. Alto Alegre	123,5	34,4	34,6	195,0	82,8	—	—	—	—	—	49,0	94,3	613,6	0,128
17. Luizânia	36,2	44,7	57,1	104,8	60,8	—	—	—	—	52,6	95,8	144,9	596,9	0,125
18. Matão	98,5	107,3	149,9	224,4	—	—	—	—	—	—	—	—	580,1	0,121
19. Regente Feijó	28,9	29,5	91,3	67,6	—	—	—	—	31,9	181,7	90,1	43,4	564,4	0,118
20. Martinópolis	30,7	46,2	106,2	21,9	35,3	—	—	—	—	95,8	163,1	60,0	559,2	0,117
21. Oscar Bressan	46,2	40,0	32,8	79,2	55,5	—	—	—	—	52,6	119,3	119,1	544,7	0,114
22. Guaraniá	135,2	49,4	59,2	75,8	48,6	—	—	—	—	—	39,5	83,9	491,6	0,103
23. Cua Branca	173,2	104,3	86,0	—	—	—	—	—	—	105,9	153,9	127,3	387,1	0,081
24. Pirassununga	—	—	172,9	98,8	87,7	—	—	—	—	—	—	—	363,5	0,076
25. Guaraci	164,1	97,4	97,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	359,4	0,075
26. Limeira	—	—	—	16,7	—	104,0	87,8	78,0	—	—	—	—	359,4	0,075
27. Itapólis	—	—	61,3	—	78,7	—	—	—	—	53,4	75,1	58,9	340,2	0,071
28. Bastos	44,8	30,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	337,1	0,070
29. Porto Ferreira	229,8	107,3	—	—	37,2	—	—	—	—	—	—	—	318,5	0,067
30. Echaporá	54,4	60,7	62,5	61,9	36,8	43,6	45,1	69,7	59,4	60,6	—	—	315,2	0,066
31. S. José Rio Pardo	—	18,3	—	51,8	38,3	—	—	—	—	41,3	50,8	53,6	309,1	0,065
32. Rinópolis	20,6	—	34,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	305,4	0,064
33. Monte Azul Paul.	82,1	121,1	102,2	—	—	—	—	—	—	—	57,1	91,7	290,3	0,061
34. Parapuã	101,5	40,0	—	—	—	—	—	—	—	—	56,2	83,9	284,0	0,059
35. Iacri	30,0	33,3	33,1	17,9	29,6	99,6	72,0	78,0	—	—	—	—	249,6	0,052
36. Barretos	—	—	—	—	—	—	64,6	93,6	61,5	—	—	—	219,7	0,046
37. Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	6,4	66,9	96,4	49,6	219,3	0,046
38. Capão Bonito	—	—	58,0	41,9	—	—	—	—	—	—	—	—	208,1	0,043
40. Taubá	44,1	64,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	198,3	0,041
41. Clementina	33,2	16,8	—	—	—	—	—	—	—	42,9	51,9	53,5	193,6	0,040
42. Registro	33,0	39,7	34,4	30,6	28,5	27,4	—	—	—	—	—	—	161,8	0,034
43. Pilar do Sul	—	—	—	44,4	64,4	53,0	41,9	85,2	34,2	—	—	—	161,3	0,034
44. Vargem G. de Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	154,1	0,032
45. S. José do R. Preto	28,7	18,3	—	—	76,4	—	—	—	—	—	52,8	54,3	149,3	0,031
46. Luricéia	—	—	—	40,3	—	32,6	—	—	—	—	—	79,8	144,7	0,030
47. Anhumas	—	—	—	43,5	—	—	—	—	—	—	64,9	—	138,5	0,029
48. Estrela do Norte	—	30,5	64,5	—	—	—	—	—	—	—	39,9	60,0	136,6	0,029
49. Sagres	20,6	16,1	—	—	—	—	—	—	—	—	22,5	39,1	104,5	0,022
52. Ribeirão Preto	26,2	16,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	116,7	0,024
51. Quatã	33,8	44,3	38,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77,3	0,016
53. Butiá	22,1	34,5	20,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	121,3	0,025
50. Peruipe	—	—	37,8	41,7	21,4	20,4	—	—	—	—	—	—	70,1	0,015
54. Pompéia	—	—	—	30,7	39,4	—	—	—	—	—	—	—	66,5	0,014
55. Campinas	17,3	12,4	12,5	—	—	—	—	—	—	—	5,0	19,3	—	—

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
56. Mogi das Cruzes	6,6	4,9	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,005
57. São Paulo (Transf)	251,5	117,3	109,1	99,6	609,0	751,4	165,4	195,5	131,1	68,6	199,2	415,3	3 113,0	0,651
58. CEAGESP (Transf)	1 014,1	964,6	868,1	943,0	819,8	605,4	501,0	433,9	340,5	338,9	645,6	967,6	8 442,5	1,765
Estado da Bahia	582,8	586,6	1 749,0	1 790,8	1 723,5	1 876,0	1 998,7	2 119,8	1 762,4	1 889,3	2 191,2	2 000,9	20 371,3	4,237
1. Nova Viçosa	319,3	271,3	464,5	354,1	385,8	402,9	439,8	541,9	533,5	644,5	665,0	654,2	5 684,8	1,188
2. Caravelas	101,6	123,0	666,0	522,9	399,9	386,7	366,4	344,8	286,7	180,1	268,4	541,4	4 187,9	0,875
3. Juazeiro	83,3	52,9	-	-	340,4	565,9	566,7	608,4	354,7	352,0	359,2	335,0	1 619,5	0,357
4. Porto Seguro	-	-	186,8	398,6	152,1	72,5	128,8	107,0	104,7	137,1	242,2	139,4	1 669,2	0,349
5. Alcobaca	-	-	127,9	185,3	199,2	131,6	40,9	32,0	61,7	86,9	96,7	-	962,2	0,201
6. Iamaraju	43,1	45,7	51,0	53,3	43,4	62,2	126,9	150,8	132,9	115,1	102,5	37,2	954,1	0,199
7. Medeiros Neto	-	-	33,0	50,1	35,5	54,4	58,9	33,6	20,5	122,9	182,5	106,9	698,3	0,146
8. Mucuri	13,2	19,6	67,2	88,3	71,5	28,6	55,8	90,2	63,9	27,7	23,2	17,9	567,1	0,119
9. Sta. Cruz Cabralia	-	-	38,5	52,2	19,6	45,4	59,8	72,9	58,9	45,1	73,6	-	466,0	0,097
10. Itanhém	22,3	27,1	30,9	30,5	28,2	25,9	29,9	28,2	30,9	34,2	22,0	24,6	334,7	0,068
11. Prado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75,8	109,4	120,3	305,5	0,064
12. Casa Nova	-	-	-	-	-	-	19,9	22,6	36,1	50,7	48,6	34,0	211,9	0,044
13. Abaré	-	-	-	-	-	34,2	47,2	59,8	36,3	-	-	-	177,5	0,037
14. Itirapua	8,1	46,2	83,2	29,8	-	27,0	33,1	-	41,6	27,2	-	-	159,2	0,033
15. Xique-Xique	10,3	-	-	-	-	38,7	24,6	-	-	-	-	-	156,5	0,033
16. Coração de Maria	30,2	-	-	25,7	37,9	-	-	-	-	-	-	-	126,9	0,027
Estado Espírito Santo	1 505,7	1 663,0	1 492,0	1 188,4	1 149,7	1 071,1	1 005,7	923,5	1 010,8	1 039,3	1 029,2	1 070,4	14 148,8	2,957
1. Alfredo Chaves	464,9	500,0	465,1	398,9	395,5	398,0	363,3	359,0	461,0	472,2	424,4	368,2	5 070,5	1,060
2. Anchieta	188,5	167,9	167,1	158,7	161,0	167,3	169,8	179,2	192,2	192,8	235,3	289,4	2 269,7	0,474
3. Caraciola	143,8	148,1	134,0	134,1	149,8	191,9	188,2	194,2	176,8	215,6	204,8	184,0	2 065,3	0,432
4. Linhares	168,7	178,1	186,5	170,5	124,1	77,1	51,4	33,2	29,0	43,0	42,7	44,6	1 148,9	0,240
5. Domingos Martins	180,2	190,2	167,7	49,4	24,2	17,7	55,7	59,7	78,1	31,5	19,4	39,8	913,6	0,191
6. Iconha	117,4	146,8	158,0	128,5	72,6	48,3	53,0	39,3	27,0	24,6	26,0	34,2	875,7	0,183
7. Conceição da Barra	28,9	28,2	36,7	43,7	84,1	66,6	49,5	43,1	30,7	41,4	41,4	40,6	534,9	0,112
8. Guarapari	70,9	63,5	72,4	64,0	70,6	-	-	-	-	-	-	-	341,4	0,071
9. Conceição do Castelo	64,3	165,2	58,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288,3	0,060
10. Itarana	31,8	26,4	23,8	19,4	18,3	21,0	13,2	15,3	16,0	18,2	15,0	14,0	232,4	0,048
11. Sta. Leopoldina	46,3	48,6	21,9	21,2	-	-	-	-	-	-	20,2	55,6	213,8	0,045
12. Sta. Tereza	-	-	-	-	49,5	83,2	61,6	-	-	-	-	-	194,3	0,041
Est. da Paraíba	761,8	829,2	1 013,3	978,6	716,3	385,6	395,0	645,1	1 035,1	1 161,9	1 095,1	817,2	9 834,2	2,056
1. Sapé	312,8	383,7	461,0	443,1	408,4	120,2	122,2	242,9	327,9	613,6	656,9	612,0	4 704,7	0,983
2. Mari	175,6	75,4	169,7	51,6	28,6	23,3	42,2	109,6	335,4	216,9	184,0	92,8	1 505,1	0,315
3. Araguari	38,3	37,6	72,7	259,7	89,2	72,6	62,6	90,3	184,6	200,1	132,3	24,8	1 264,8	0,264
4. Guarabira	49,9	163,1	173,7	135,5	41,8	32,6	24,5	20,1	26,0	46,8	56,7	38,1	806,8	0,169

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
5. Lucena	108,7	81,6	49,0	21,6	—	—	—	—	—	—	27,9	49,5	338,3	0,071
6. Iraporoca	26,8	43,9	48,5	25,8	96,5	50,4	17,5	—	—	—	—	—	309,4	0,065
7. Mulanga	—	—	—	—	—	—	49,3	70,3	71,3	—	—	—	190,9	0,040
8. S. Miguel de Itaipu	—	—	—	—	—	—	—	30,1	48,7	46,1	37,3	—	162,2	0,034
9. Bananeiras	49,7	43,9	38,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	132,3	0,028
10. Alhandra	—	—	—	17,2	22,5	21,0	24,6	14,9	13,0	13,4	—	—	126,6	0,026
11. Mamanguape	—	—	—	26,1	29,3	31,4	19,9	14,6	—	—	—	—	121,3	0,025
12. Cachoeira dos Índios	—	—	—	—	—	34,1	32,2	33,8	—	—	—	—	100,1	0,021
13. Piraíatuba	—	—	—	—	—	—	—	18,5	28,2	35,0	—	—	71,7	0,015
Estado R. Gde. do Sul	1410,0	1565,7	1627,8	1464,2	872,1	238,1	55,6	—	—	—	27,0	563,2	7.763,7	1,623
1. S. José do Norte	606,8	611,6	1.034,0	1.118,5	644,3	120,8	—	—	—	—	—	239,0	4.375,0	0,915
2. Rio Grande	376,7	375,4	256,3	154,9	107,6	43,8	—	—	—	—	27,0	184,3	1.526,0	0,319
3. Pelotas	152,1	255,5	129,2	119,9	57,3	37,9	31,8	—	—	—	—	31,6	815,3	0,170
4. Arroio dos Ratos	97,6	118,7	31,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	248,1	0,052
5. S. Lourenço do Sul	—	—	50,6	70,9	62,9	35,6	23,8	—	—	—	—	—	243,8	0,051
6. Mostardas	51,5	45,8	26,1	—	—	—	—	—	—	—	—	22,8	146,2	0,031
7. Antônio Prado	48,2	31,0	26,7	—	—	—	—	—	—	—	—	25,5	131,4	0,027
8. Pedro Osório	26,8	68,8	32,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	128,3	0,027
9. São Jerônimo	36,9	44,5	28,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	109,9	0,023
10. Ijuí	13,4	14,4	11,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39,7	0,008
Est. do Pernambuco	57,2	46,7	—	—	217,9	730,02	860,9	771,4	939,0	1.134,0	1.219,8	576,0	6.573,1	1,374
1. Cabrobó	—	—	—	—	66,0	321,4	394,4	331,9	513,5	500,3	472,7	182,0	2.782,2	0,582
2. Petrolina	57,2	46,7	—	—	70,6	246,4	336,6	317,7	275,3	430,0	526,2	311,3	2.618,0	0,547
3. Sta. Maria B. Vsta	—	—	—	—	51,6	82,6	37,0	29,6	40,7	61,3	106,4	54,0	463,2	0,097
4. Barra do S. Fco.	—	—	—	—	29,7	66,9	31,3	32,8	36,1	62,3	53,9	28,7	341,7	0,071
5. Orocó	—	—	—	—	—	32,9	42,6	38,7	30,6	25,6	—	—	170,4	0,036
6. Terra Nova	—	—	—	—	—	—	19,0	20,7	21,6	29,2	40,8	—	131,3	0,027
7. Outros Mun.	—	—	—	—	—	—	—	—	21,2	25,3	19,8	—	66,3	0,014
Est. Goiás	—	—	—	—	85,7	545,5	615,4	955,4	1.346,2	622,7	35,3	—	4.206,2	0,879
1. Urutina	—	—	—	—	85,7	444,9	508,9	703,5	1.051,7	469,1	—	—	3.263,8	0,682
2. Carmo do Rio Verde	—	—	—	—	—	61,9	60,6	116,0	91,2	—	—	—	329,7	0,069
3. Pupunanga	—	—	—	—	—	38,7	40,7	77,5	92,4	63,0	—	—	312,3	0,065
4. Jaraguá	—	—	—	—	—	—	—	36,3	62,3	49,6	—	—	148,2	0,031
5. Norópolis	—	—	—	—	—	—	5,2	10,9	16,3	10,7	9,0	—	52,1	0,011
6. Nova Vencza	—	—	—	—	—	—	—	11,2	14,0	10,2	9,9	—	45,3	0,009
7. Taquaral de GO	—	—	—	—	—	—	—	—	12,7	13,8	11,0	—	37,5	0,008
8. Inhumas	—	—	—	—	—	—	—	—	5,6	6,3	5,4	—	17,3	0,004

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Est. do Paraná	642,9	253,7	20,9	-	184,1	407,4	150,6	-	-	-	18,9	1.634,7	3.313,2	0,693
1. Contenda	378,8	111,6	-	-	184,1	407,4	150,6	-	-	-	-	1.203,2	2.435,7	0,509
2. Quitandinha	174,6	85,6	20,9	-	-	-	-	-	-	-	18,9	186,8	486,8	0,102
3. Lapa	89,5	56,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244,7	390,7	0,082
Est. Sta. Catarina	489,7	603,7	616,2	361,1	100,3	-	-	-	-	-	-	136,9	2.307,9	0,482
1. Alfredo Wagner	96,7	109,0	150,1	146,5	146,5	100,3	-	-	-	-	-	-	602,6	0,126
2. Aurora	80,7	84,2	40,6	26,9	-	-	-	-	-	-	-	24,4	256,8	0,054
3. Agrolândia	47,3	47,2	74,4	46,0	-	-	-	-	-	-	-	38,8	253,7	0,053
4. Atalanta	70,4	67,6	48,3	36,5	-	-	-	-	-	-	-	25,2	248,0	0,052
5. Ituporanga	48,7	51,1	71,8	43,6	-	-	-	-	-	-	-	27,4	242,6	0,051
6. Curitibafóros	54,7	59,9	53,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168,3	0,035
7. Sombrio	66,2	46,6	23,6	-	-	-	-	-	-	-	-	21,1	157,5	0,033
8. Ponte Alta	-	49,1	69,7	37,0	-	-	-	-	-	-	-	-	155,8	0,032
9. Rancho Queimado	25,0	32,4	29,6	24,6	-	-	-	-	-	-	-	-	111,6	0,023
10. Sto. Amaro Imperatriz	-	56,6	54,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111,0	0,023
Est. Rio de Janeiro	168,7	134,5	19,9	-	-	74,3	158,4	270,6	134,4	88,2	-	-	1.049,0	0,219
1. Rio Bonito	106,7	76,6	-	-	-	-	-	85,8	87,1	88,2	-	-	444,4	0,093
2. Araruama	-	-	-	-	-	74,3	93,6	85,8	-	-	-	-	251,7	0,053
3. Cambuci	-	-	-	-	-	-	64,8	99,0	47,3	-	-	-	211,1	0,044
4. Petrópolis	62,0	57,9	19,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139,8	0,029
Outros Municípios	868,0	857,2	822,8	851,4	662,9	712,4	724,7	823,9	859,1	916,9	873,4	928,9	9.901,6	2,070
Alacil - Extra Zona	-	-	-	34,9	137,6	158,1	59,3	42,1	-	-	-	-	432,0	0,090
TOTAL	38.210,6	37.433,7	40.929,6	39.806,8	38.580,7	37.537,0	36.488,0	38.910,4	40.892,0	42.656,7	43.130,4	43.836,7	478.412,5	100,000

FONTE - DETEC/CEASA - MG

METAS MENSAIS: TOTAIS POR MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DA CEASA-MG
UNIDADE DE UBERLÂNDIA
1985

(QUANTIDADES EM TONELADA)

MINAS GERAIS		3.743,4	3.395,3	3.493,7	3.358,4	3.337,3	3.368,0	3.536,1	3.810,0	3.950,6	5.844,6	4.456,5	4.713,9	45.390,7	60,085
Meses	Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Reg. Patos de Minas		570,2	455,4	430,3	411,0	422,6	427,7	519,4	557,7	573,6	634,0	651,3	733,4	6.386,6	8,454
1. Serra do Salitre		138,7	94,9	83,8	76,7	83,4	92,7	92,0	100,9	111,0	110,4	112,8	162,8	1.260,1	1,668
2. Patrocínio		89,2	92,5	88,3	78,7	80,0	87,7	107,4	119,2	106,4	132,8	116,3	110,8	1.209,3	1,601
3. Carmo do Paranaíba		155,4	83,8	67,3	72,3	71,6	70,6	78,0	88,9	89,6	100,6	108,4	144,1	1.130,6	1,497
4. Patos de Minas		22,0	26,2	36,4	34,6	37,2	35,6	42,6	50,4	67,4	81,2	81,4	68,8	583,8	0,773
5. Lagoa Formosa		27,2	22,4	21,7	23,9	24,7	23,3	50,7	54,2	49,8	53,8	55,9	54,3	461,9	0,611
6. Guimarães		41,6	41,2	39,0	33,6	29,4	28,9	31,6	31,1	33,7	36,0	46,4	46,0	438,5	0,581
7. Monte Carmelo		31,4	28,5	28,3	26,5	27,3	22,2	24,8	26,7	30,8	33,0	35,6	39,1	354,2	0,469
8. Rio Paranaíba		18,9	20,4	18,0	19,7	23,8	26,4	51,7	38,6	35,5	29,0	31,8	36,3	352,1	0,466
9. Irajá de Minas		26,4	24,6	27,8	26,2	23,8	23,2	21,0	24,7	22,4	27,0	28,7	35,4	310,2	0,411
10. São Gotardo		18,9	20,4	19,1	18,5	20,4	17,1	19,0	22,2	25,9	29,0	33,0	35,1	378,6	0,369
11. Abadia dos Dourados		0,5	0,5	0,6	0,3	-	-	0,6	0,8	1,1	1,2	1,0	0,7	7,3	0,010
Reg. Pouso Alegre		181,8	175,9	174,1	184,7	180,1	162,0	165,4	178,9	182,0	183,3	192,5	190,9	2.151,6	2,848
1. Andaraí		110,8	102,7	88,0	92,6	91,2	77,2	77,5	83,6	85,4	91,0	91,0	86,1	1.077,1	1,426
2. Ipulmina		44,2	50,3	59,2	64,6	62,0	55,8	57,3	62,9	67,5	65,3	71,8	70,9	731,8	0,969
3. Poços de Caldas		26,8	22,9	26,9	27,5	26,9	29,0	30,6	32,4	29,1	*27,0	29,7	33,9	342,7	0,453
Reg. Uberaba		852,9	805,5	790,0	697,7	643,9	707,3	724,3	718,4	726,6	800,5	949,6	993,1	9.409,8	12,456
1. Frutal		388,1	402,7	378,9	370,0	287,0	279,8	252,9	266,7	247,3	276,9	309,7	336,8	3.797,1	5,026
2. Uberaba		300,3	246,0	237,8	155,0	184,8	256,4	305,2	292,2	319,5	359,9	453,3	460,5	5.700,9	4,727
3. Itui		31,6	47,0	55,2	56,4	57,8	58,0	57,4	59,3	60,4	63,2	68,9	70,9	706,1	0,935
4. Araxá		47,6	47,8	54,3	63,6	66,1	60,7	56,9	41,8	45,6	50,0	59,8	66,8	661,0	0,875
5. Sacramento		28,1	26,2	24,8	24,8	25,5	23,2	21,9	27,0	24,6	27,0	32,6	37,0	322,7	0,427
6. Campos Altos		27,4	27,0	29,5	16,1	13,1	20,3	22,0	24,5	22,9	18,0	20,1	16,1	257,0	0,340
7. Planura		9,8	8,8	9,5	11,5	9,6	8,9	8,0	6,9	6,3	5,5	5,2	5,0	95,0	0,126

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Reg. Uberlândia	2.138,5	1.958,5	2.099,3	2.065,0	2.090,7	2.071,0	2.127,0	2.355,7	2.468,4	2.609,0	2.663,1	2.796,5	27.442,7	36,327
1. Uberlândia	1.190,6	1.065,5	1.179,2	1.175,7	1.199,3	1.180,9	1.258,9	1.360,5	1.443,4	1.511,8	1.456,2	1.537,2	15.559,2	20,596
2. Araguari	395,9	395,4	456,3	442,1	433,6	445,5	400,5	439,4	438,5	460,8	475,5	417,3	5.200,8	6,884
3. Mie. Alegre de Minas	226,3	166,7	180,4	227,9	256,5	255,5	248,2	268,2	270,1	295,0	332,9	392,3	3.120,0	4,130
4. Indianapolis	79,5	73,2	66,6	51,6	54,6	53,2	55,9	95,4	104,5	122,8	129,8	112,6	999,7	1,323
5. Canipolis	83,0	74,2	51,6	23,8	23,6	25,8	30,0	38,1	48,7	63,7	101,3	125,0	688,8	0,912
6. Centralina	67,2	82,1	67,4	50,4	36,5	28,6	22,4	20,2	27,0	37,5	62,5	77,4	579,2	0,767
7. Nova Ponte	30,5	35,7	37,7	35,2	33,1	33,6	39,5	46,7	54,7	55,6	48,7	51,8	502,8	0,666
8. Estrela do Sul	15,4	15,6	19,1	15,8	13,0	19,9	24,5	28,0	24,8	22,2	20,7	19,0	238,0	0,315
9. Capinópolis	8,9	8,7	11,0	11,1	11,9	12,0	32,5	45,1	40,0	16,5	15,5	15,2	228,4	0,302
10. Tupaciguara	15,3	12,4	14,6	18,8	17,0	16,0	14,6	14,1	16,7	23,1	20,0	11,2	193,8	0,257
11. Campina Verde	25,9	29,0	15,4	12,6	11,6	—	—	—	—	—	—	37,5	132,0	0,175
Est. São Paulo	1.801,0	1.840,8	2.115,1	2.300,7	2.135,6	1.707,3	1.311,9	1.403,7	1.506,7	1.625,6	1.838,6	1.895,4	21.482,4	28,437
1. Rinhópolis	234,6	245,7	283,4	366,1	275,6	210,5	184,3	219,8	286,9	257,6	279,2	273,5	3.117,2	4,126
2. Miradouro	282,2	244,6	237,3	160,9	178,9	142,0	139,5	513,7	536,5	300,9	181,8	182,5	3.100,8	4,105
3. Parapuã	211,2	226,3	275,6	300,5	340,0	279,8	252,7	196,8	221,5	232,7	251,8	223,9	3.012,8	3,988
4. Olímpia	240,9	247,9	242,4	260,2	226,1	210,2	138,1	169,6	161,8	175,1	198,0	247,1	2.517,4	3,332
5. São J. do Rio Preto	90,7	103,7	144,1	197,1	200,3	170,5	136,7	—	—	—	—	—	1.043,1	1,381
6. Badu Bassit	—	103,7	200,0	274,4	144,5	136,4	177,3	—	—	—	—	—	976,3	1,292
7. Clementina	141,1	110,6	40,0	42,0	40,9	40,7	46,6	41,1	39,8	37,1	39,9	115,2	735,0	0,973
8. Bastos	—	—	86,3	155,6	96,7	62,8	—	—	—	95,9	125,7	57,3	680,3	0,901
9. Bebedouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	170,0	277,3	212,9	660,2	0,874
10. São J. da Boa Vista	46,3	34,6	41,7	36,1	47,0	63,3	59,1	62,9	59,5	40,6	37,3	38,0	566,4	0,750
11. Itapira	39,6	43,0	32,4	36,1	47,0	49,7	43,1	41,5	51,4	62,7	56,1	57,9	560,5	0,742
12. Iacri	99,6	41,3	8,5	11,3	12,4	14,0	17,5	24,5	23,6	24,9	82,8	122,4	482,8	0,639
13. Guará	16,5	21,6	29,2	22,6	25,1	27,6	28,5	27,0	25,0	27,0	21,6	25,3	297,0	0,393
14. Barbosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	116,5	106,6	293,5	0,389
15. Pedade	—	8,3	16,3	47,0	144,0	50,7	15,1	—	—	—	—	—	281,4	0,373
16. Ribeirão Preto	38,1	61,2	57,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	156,5	0,207
17. Guarantã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	127,2	0,168
18. Taquaritinga	—	—	—	—	—	17,5	18,1	13,0	—	—	56,7	45,9	48,6	0,064
19. CEAGESP (Tipnuf.)	360,2	348,3	420,7	390,8	357,1	231,6	115,3	93,8	100,7	106,1	113,9	186,9	2.825,4	3,740
Est. Rio Gde. do Sul	65,2	56,8	69,0	45,5	—	—	—	—	—	—	—	—	277,0	0,367
1. São José do Norte	65,2	56,8	69,0	45,5	—	—	—	—	—	—	—	—	277,0	0,367
Est. Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	636,5	0,843
1. Petrolina	—	—	—	—	—	33,2	48,5	54,8	67,3	61,7	47,5	27,5	340,5	0,451
2. Cabrobó	—	—	—	—	—	57,4	56,3	67,7	56,4	31,6	26,6	—	296,0	0,392

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Est. Goiás	255,6	237,8	259,3	265,1	377,3	398,6	490,1	542,5	554,4	531,6	454,0	373,0	4.739,3	6,273
1. Uruana	52,6	36,4	42,0	47,8	195,0	216,6	324,0	365,5	386,1	365,0	287,2	178,4	2.496,6	3,305
2. Jataí	44,1	49,2	68,0	45,3	49,6	51,9	45,6	47,7	35,9	31,5	28,2	24,3	452,3	0,690
3. Catalão	63,7	53,6	23,6	23,2	22,7	19,2	24,6	37,9	39,0	41,3	39,8	67,1	455,7	0,603
4. Ipameri	26,1	28,5	25,8	23,9	21,5	22,2	25,0	29,1	26,4	29,1	32,9	37,7	328,2	0,434
5. Itumbiera	26,7	29,0	25,1	23,5	20,4	21,4	23,8	25,3	24,7	28,8	33,8	35,7	318,2	0,421
6. Buriti Alegre	14,9	12,5	14,8	15,9	15,3	16,3	7,5	8,1	17,3	20,7	20,2	19,7	183,2	0,243
7. Luziânia	-	-	41,0	53,0	33,8	21,3	-	-	-	-	-	-	149,1	0,197
8. Quirinópolis	2,1	2,3	2,4	2,8	3,1	3,9	4,2	4,4	4,8	3,7	3,7	3,8	41,2	0,054
9. Inhumas	0,5	0,5	0,4	0,3	-	-	0,5	1,1	1,3	1,2	1,1	0,7	7,6	0,010
10. Nerópolis	0,4	0,3	0,3	-	-	-	0,5	1,0	1,3	1,1	1,0	0,7	6,6	0,009
11. CEASA-GO (Transf.)	24,5	25,5	15,9	29,4	15,9	25,8	34,4	22,4	17,6	9,2	6,1	4,9	231,6	0,307
Est. Paraná	82,1	106,2	93,9	-	18,0	30,1	24,4	23,8	22,6	19,7	-	71,1	491,9	0,651
1. Sta. Cecília do Pavão	82,1	106,2	93,9	-	-	-	-	-	-	-	-	71,1	353,3	0,468
2. Londrina	-	-	-	-	18,0	30,1	24,4	23,8	22,6	19,7	-	-	138,6	0,183
Est. Santa Catarina	35,2	164,7	240,2	171,2	-	-	-	-	-	-	-	36,6	647,9	0,858
1. Porto União	-	135,2	201,6	135,1	-	-	-	-	-	-	-	-	471,9	0,625
2. Rancho Queimado	35,2	29,5	38,6	36,1	-	-	-	-	-	-	-	36,6	176,0	0,233
Distrito Federal	-	-	-	-	-	13,8	9,0	-	-	-	-	7,8	30,6	0,040
CEASA-DF (Transf.)	-	-	-	-	-	13,8	9,0	-	-	-	-	7,8	30,6	0,040
Outros Municípios	156,8	156,4	174,8	154,9	146,9	128,7	116,3	134,7	151,6	170,0	163,7	168,4	1.823,2	2,413
Aladi - Extra-Zona	1,8	1,5	2,9	4,5	5,1	5,5	1,7	0,6	-	-	-	1,1	24,7	0,033
TOTAL	6.141,1	5.959,5	6.448,9	6.300,3	6.020,2	5.742,6	5.594,3	6.037,8	6.309,6	8.284,8	6.986,9	7.335,3	75.544,2	100,000

FONTE: DETEC / CEASA-MG

METAS MENSAIS: TOTAIS POR MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DA CEASA-MG
UNIDADE JUIZ DE FORA
1985

(QUANTIDADE EM TONELADA)

	2.079,4	2.004,8	2.241,4	2.352,0	2.340,8	2.402,0	2.416,0	2.581,6	2.607,5	2.966,7	2.881,5	2.952,6	29.826,3	70.321
MINAS GERAIS														
Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Municípios														
Reg. Alfenas	295,6	136,7	160,4	95,2	68,0	75,8	166,6	238,4	396,5	535,9	599,2	651,4	3.419,7	8,063
1. Alfenas	295,6	136,7	160,4	95,2	68,0	75,8	166,6	187,2	221,2	268,9	380,3	445,5	2.501,4	5,898
2. Machado	-	-	-	-	-	-	-	51,2	175,3	267,0	218,9	205,9	918,3	2,165
Reg. Gov. Valadares	-	-	-	-	-	-	-	9,0	16,2	19,8	20,2	8,5	73,7	0,174
1. Eng. Caldas	-	-	-	-	-	-	-	9,0	11,7	13,5	8,7	3,9	46,8	0,110
2. Caratinga	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	6,3	11,5	4,6	26,9	0,063
Reg. Juiz de Fora	1.330,4	1.389,2	1.507,6	1.605,4	1.485,7	1.484,1	1.316,9	1.373,0	1.312,5	1.496,7	1.450,6	1.562,9	17.309,0	40,809
1. Barbacena	411,9	457,0	567,8	580,8	475,3	445,0	347,8	281,5	304,2	363,4	422,2	484,6	5.141,5	12,122
2. Juiz de Fora	196,3	172,0	153,0	213,4	251,2	278,4	270,5	281,3	274,8	279,5	207,2	193,7	2.771,3	6,534
3. Piau	106,9	73,9	89,0	111,9	99,6	99,5	105,6	145,4	158,9	217,1	197,1	198,9	1.603,8	3,781
4. Piratuba	50,7	80,7	89,8	108,9	104,4	108,0	112,8	133,9	97,5	105,7	102,8	94,3	1.189,5	2,805
5. Rio Pomba	42,4	78,5	89,0	82,7	127,4	119,1	81,6	87,4	94,5	102,2	80,4	75,9	1.061,1	2,502
6. Carmúdaí	135,3	92,4	74,6	48,0	10,0	5,7	5,0	11,8	11,7	16,8	56,3	114,0	581,6	1,371
7. Tabuleiro	26,1	59,5	70,6	65,6	66,2	57,2	57,2	64,1	23,6	22,7	23,4	30,0	566,2	1,335
8. Antônio Carlos	50,1	53,9	58,2	68,1	45,9	50,1	21,6	28,0	27,5	28,4	21,1	54,9	507,8	1,197
9. Matias Barbosa	13,3	12,9	17,5	18,1	18,9	15,1	33,9	55,4	46,5	48,2	42,9	10,1	352,8	0,832
10. Guaraní	-	-	-	-	30,4	34,7	48,9	60,9	47,4	47,4	54,7	9,4	333,8	0,787
11. Rio Novo	13,8	13,2	14,0	17,1	18,0	16,1	16,7	17,1	19,7	15,6	13,6	14,0	188,9	0,445
12. Coronel Pacheco	7,5	7,4	7,4	5,9	7,3	8,4	7,6	6,4	10,0	9,0	6,8	7,7	91,4	0,216
13. Santos Dumont	4,6	5,0	6,3	7,5	5,7	12,8	10,4	12,9	9,9	-	-	-	75,1	0,177
14. Guaraná	6,9	7,2	9,0	8,0	5,7	5,9	1,5	1,9	1,9	1,6	-	-	49,6	0,117
15. Santana do Deserto	6,0	6,2	8,2	10,4	9,6	6,8	-	-	-	-	-	-	47,2	0,111
16. Bicas	7,0	6,9	6,6	6,6	-	-	-	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	28,3	0,067

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
17. Chácara	1,4	1,7	2,8	2,5	—	—	—	—	0,2	0,4	0,2	0,1	9,3	0,022
18. Sta. Bárbara do Tugúrio	4,1	2,5	2,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8,7	0,020
19. Maripá de Minas	—	—	—	—	—	—	—	0,1	0,3	0,4	0,4	0,2	1,4	0,003
20. Nepro - Mant. (Transf.)	246,1	258,3	235,7	249,9	210,1	221,3	175,8	184,7	183,6	236,0	221,3	274,9	2 699,7	6,365
Reg. Lavras	2,4	2,7	4,4	5,0	5,1	2,6	3,6	3,8	3,9	4,0	3,3	2,9	43,7	0,103
1. Conceição do Rio Verde	2,4	2,7	4,4	5,0	5,1	2,6	3,6	3,8	3,9	4,0	3,3	2,9	43,7	0,103
Reg. Muriaé	5,3	5,3	6,5	12,6	17,7	21,0	28,5	21,6	20,4	20,0	15,9	12,7	187,5	0,442
1. Muriaé	—	—	—	6,9	9,6	14,2	14,2	12,0	9,7	1,0	0,2	—	67,8	0,160
2. Leopoldina	—	—	—	—	—	—	8,3	9,6	10,7	11,6	8,7	4,6	53,5	0,126
3. Caraguassus	5,3	5,3	6,3	—	—	—	—	—	—	7,4	7,0	8,1	39,6	0,093
4. Argirita	—	—	—	5,7	8,1	6,8	6,0	—	—	—	—	—	26,6	0,063
Reg. Pouso Alegre	103,9	143,1	212,3	228,5	237,4	185,9	87,0	41,3	29,8	32,1	62,2	55,6	1 419,1	3,346
1. Maria da Fé	54,4	95,0	122,2	129,0	125,4	77,5	46,8	38,6	27,4	29,7	59,5	53,4	858,9	2,025
2. Pedralva	41,2	39,8	55,5	55,0	53,9	46,6	—	—	—	—	—	—	292,0	0,689
3. Poços de Caldas	—	—	26,2	39,1	58,1	61,8	40,2	—	—	—	—	—	225,4	0,531
4. Inconfidentes	8,3	8,3	8,4	8,4	5,4	—	—	2,7	2,4	2,4	2,7	2,2	42,8	0,101
Reg. S. J. Del Rey	53,8	47,5	27,1	39,0	38,5	43,6	125,6	185,5	187,7	222,5	124,8	126,7	1 222,3	2,882
1. Ouro Branco	53,8	47,5	27,1	—	—	—	25,2	61,3	60,7	97,3	96,3	95,3	564,5	1,331
2. São J. Del Rei	—	—	—	39,0	38,5	43,6	48,9	48,0	48,5	48,0	28,5	—	314,5	0,742
3. Itaverava	—	—	—	—	—	—	28,1	38,6	42,0	49,1	—	31,4	217,7	0,513
4. Conselheiro Lafaeite	—	—	—	—	—	—	23,1	37,6	36,5	28,1	—	—	125,6	0,296
Reg. Sete Lagoas	4,6	6,3	6,8	4,0	—	—	—	5,2	9,3	16,0	16,5	11,6	80,3	0,189
1. CEASA-MG (Transf.)	4,6	6,3	6,8	4,0	—	—	—	5,2	9,3	16,0	16,5	11,6	80,3	0,189
Reg. Teófilo Otoni	5,4	6,0	7,9	9,4	10,9	9,7	—	—	—	—	—	—	49,3	0,116
1. Teófilo Otoni	5,4	6,0	7,9	9,4	10,9	9,7	—	—	—	—	—	—	49,3	0,116
Reg. Uberlândia	57,8	38,9	21,1	21,3	14,6	—	—	—	—	29,6	51,3	68,8	303,4	0,715
1. Monte Alegre de Minas	57,8	38,9	21,1	—	—	—	—	—	—	29,6	51,3	68,8	227,3	0,536
2. Canápolis	—	19,1	21,1	21,3	14,6	—	—	—	—	—	—	—	76,1	0,179
Reg. Viçosa	220,2	229,1	293,3	331,6	462,9	579,3	687,8	703,8	631,2	590,1	537,5	451,5	5 718,3	13,482
1. Tocantins	106,1	154,1	167,6	167,2	189,0	208,3	226,8	197,3	193,9	147,8	137,7	156,7	2 052,5	4,839
2. Guiricema	51,7	10,4	14,5	22,4	55,6	64,6	75,0	84,9	86,6	94,1	101,1	130,7	791,6	1,866
3. Astolfo Dutra	3,5	8,8	11,1	12,7	77,2	91,3	101,2	126,5	92,8	101,1	86,8	24,0	737,0	1,738
4. Guidoval	19,3	20,0	28,1	28,8	29,0	40,8	56,5	84,3	71,2	79,9	75,7	66,9	600,5	1,416

Meses Municípios	Jan.	Fev	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
5. Redeiro	26,4	22,9	18,1	8,8	7,1	23,7	63,0	65,6	79,7	72,5	71,5	29,6	488,9	1,153
6. Brás Pires	6,2	6,8	5,8	42,8	59,5	76,1	84,2	96,5	45,6	33,8	6,2	7,5	471,0	1,110
7. Ubatuba	4,6	3,4	4,3	3,8	—	29,4	40,4	48,7	61,4	60,9	58,5	36,1	351,5	0,829
8. Paula Cândido	—	—	11,3	42,9	45,5	45,5	45,1	40,7	—	—	—	—	215,5	0,508
9. Visconde do R. Branco	2,4	2,7	2,5	2,2	—	—	—	—	—	—	—	—	9,8	0,023
Estado São Paulo	667,3	692,2	699,9	648,4	519,1	440,4	387,2	397,9	443,0	374,8	451,7	517,7	6,239,6	14,711
1. Pirassununga	249,7	283,3	204,2	151,4	87,6	75,8	91,1	104,0	140,4	179,6	232,7	231,1	1,990,9	4,694
2. Leme	41,9	43,4	63,2	62,4	66,6	77,3	55,0	40,0	—	—	—	—	449,8	1,060
3. Artur Nogueira	—	43,5	60,8	65,6	43,4	42,8	48,1	50,4	42,5	—	—	—	397,1	0,936
4. Iacri	31,7	21,4	18,1	11,8	—	—	—	—	—	18,8	34,7	41,2	177,7	0,419
5. Tupã	24,9	26,0	28,0	13,6	—	—	—	—	—	18,1	29,2	37,0	176,8	0,417
6. Capão Bonito	—	—	—	26,1	34,1	25,3	—	—	—	—	—	—	85,5	0,202
7. São Paulo (Transf.)	72,4	62,9	64,1	54,7	31,9	25,6	17,1	8,2	10,2	18,9	18,1	15,5	399,6	0,942
8. CEAGESP (Transf.)	246,7	251,7	261,5	262,8	255,5	193,6	175,9	195,3	249,9	139,4	137,0	192,9	2,562,2	6,041
Estado da Bahia	—	—	—	—	—	19,1	60,7	77,3	79,8	115,5	141,0	78,1	571,5	1,347
1. Xique-Xique	—	—	—	—	—	19,1	20,5	25,8	32,4	29,4	27,7	—	154,9	0,365
2. Caravelas	—	—	—	—	—	—	11,1	14,1	10,1	29,1	47,1	37,9	149,4	0,352
3. Lauro de Freitas	—	—	—	—	—	—	9,3	12,1	9,6	27,2	38,7	40,2	137,1	0,323
4. Juazeiro	—	—	—	—	—	—	19,8	25,3	27,7	29,8	27,5	—	130,1	0,307
Est. Esp. Santo	159,0	178,9	164,3	113,0	115,6	106,4	95,9	80,2	93,0	93,0	115,2	105,6	1,420,1	3,348
1. Itupemirim	60,1	48,5	30,3	26,3	31,3	36,0	43,5	46,2	32,3	48,7	45,3	42,4	490,9	1,157
2. Guatupari	64,3	90,7	95,6	42,6	43,0	49,1	10,7	12,4	9,7	11,1	28,8	20,8	478,8	1,129
3. Iconha	27,7	23,0	10,0	22,2	25,3	10,3	34,0	21,6	49,5	31,2	39,3	41,3	335,4	0,791
4. Rio Novo do Sul	5,8	15,5	12,5	14,8	12,4	11,0	7,7	—	—	—	—	—	79,7	0,188
5. Carlsica	—	—	15,0	7,1	3,6	—	—	—	—	—	—	—	25,7	0,060
6. Santa Leopoldina	1,1	1,2	0,9	—	—	—	—	—	1,5	2,0	1,8	1,1	9,6	0,023
Est. da Paraíba	—	—	24,1	26,6	22,9	16,2	13,7	3,6	—	—	—	—	107,1	0,253
1. Sapé	—	—	24,1	26,6	22,9	16,2	13,7	3,6	—	—	—	—	107,1	0,253
Est. Rio Gde. do Sul	92,4	106,7	119,8	80,8	38,8	17,5	—	—	—	—	—	—	529,3	1,248
1. Rio Grande	59,9	65,3	73,9	41,5	19,5	—	—	—	—	—	—	—	297,6	0,702
2. S. José do Norte	32,5	41,4	45,9	39,3	19,3	17,5	—	—	—	—	—	—	231,7	0,546
Est. Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	26,3	30,1	31,8	27,7	27,7	143,6	0,339
1. Petrolina	—	—	—	—	—	—	—	26,3	30,1	31,8	27,7	27,7	143,6	0,339

Meses Municípios	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Est. Paraná	112,0	69,1	73,4	34,0	—	—	—	—	—	—	54,1	75,9	418,5	0,987
1. Contenda	80,6	43,2	36,7	—	—	—	—	—	—	—	54,1	75,9	290,5	0,685
2. Lapa	31,4	25,9	36,7	34,0	—	—	—	—	—	—	—	—	128,0	0,302
Est. Rio de Janeiro	255,2	190,2	127,1	124,5	117,0	120,1	118,1	154,6	192,0	155,0	153,9	165,8	1.873,5	4,417
1. Araruama	77,0	75,4	80,4	76,4	64,5	73,6	62,9	60,8	55,3	57,6	57,4	57,8	799,1	1,884
2. Itaboraí	125,6	65,6	—	—	—	—	—	38,4	82,5	59,6	74,3	84,0	530,0	1,250
3. Petrópolis	40,1	35,4	36,5	40,6	48,3	46,5	54,0	53,2	52,4	36,7	21,1	23,3	488,1	1,151
4. Sumidouro	12,5	13,8	10,2	7,5	4,2	—	—	—	—	—	0,4	0,7	49,3	0,116
5. Teresópolis	—	—	—	—	—	—	1,2	2,2	1,8	1,1	0,7	—	7,0	0,016
Outros	103,2	102,1	115,4	92,7	95,8	84,4	91,3	104,6	109,2	123,6	120,0	131,0	1.273,3	3,002
Aladi - Extra-Zona	—	—	—	1,2	2,9	5,1	2,4	—	—	—	—	—	11,6	0,027
TOTAL	3.468,5	3.344,0	3.565,4	3.473,2	3.252,9	3.211,2	3.185,3	3.426,1	3.554,6	3.860,4	3.945,1	4.127,7	42.414,4	100,000

FONTE: DETEC - CEASA-MG

UNIDADES DA GRANDE BELO HORIZONTE, UBERLÂNDIA E JUIZ DE FORA

Origem	MG	SP	BA	ES	PB	RS	PE	GO	PR	SC	RJ	ALADI EXTRA ZONA	DF	Outros Munic.
Produto														
Laranja	29,8	66,2	-	-	-	-	-	-	-	-	1,6	-	-	2,4
Batata	90,6	4,6	-	-	-	-	-	-	3,4	-	-	-	-	1,4
Tomate Sta. Cruz	92,0	3,3	-	0,9	-	-	-	1,2	-	-	0,3	-	-	2,3
Banana Nãnica	41,0	52,1	-	1,5	-	-	-	2,0	-	-	-	-	-	3,4
Cebola Amarela	5,8	14,5	16,2	-	-	27,5	27,0	-	0,5	7,8	-	-	-	0,7
Banana Prata	49,9	0,1	1,3	45,7	-	-	-	0,9	-	-	-	-	-	2,1
Repelho Híbrido	90,9	6,7	-	0,2	-	-	-	0,6	-	-	0,1	-	-	1,5
Moranga Híbrida	49,6	11,5	31,2	1,8	-	-	-	2,7	0,5	0,6	-	-	-	2,1
Melancia	6,3	53,4	6,4	-	-	2,9	1,9	22,8	1,3	1,8	-	-	-	3,2
Conoura	86,1	8,9	-	0,5	-	-	-	0,3	-	-	0,2	-	0,2	3,8
Abacaxi	37,6	1,0	0,7	2,0	55,5	-	-	-	-	-	0,3	-	-	2,9
Batata-Doce	97,6	0,2	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	1,9
Chuchu	93,3	2,0	-	-	-	-	-	0,1	-	-	3,2	-	-	1,4
Mamão	16,2	8,0	56,2	17,0	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	2,5
Quiabo	97,2	0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,9
Vagem	95,6	1,1	-	-	-	-	-	0,5	-	-	0,8	-	-	2,0
Pinentão	94,9	2,0	-	-	-	-	-	0,1	-	0,4	-	-	-	2,6
Abob. Italiana	92,6	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	3,4
Pepino	94,4	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,3
Beterraba	74,1	19,9	-	0,5	-	-	-	0,7	-	1,4	0,5	-	-	2,9
Couve-flor	94,0	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	1,3	-	-	2,0
Alho	50,8	0,7	-	6,3	-	17,5	-	5,0	-	4,8	-	13,2	-	1,7
Mandiocquinha	59,2	38,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5
Abob. Menina	95,3	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0
Aflicor	91,5	5,9	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	-	-	1,2
participação no Total	61,5	22,6	3,5	2,6	1,7	1,4	1,2	1,5	0,7	0,5	0,5	0,1	0,0	2,2

EXEMPLO DE MATRIZ PARA MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: CARANDAI

MERCADO ALVO: CEASA-MG - UNID. DA GRANDE BELO HORIZONTE - ANO: 1985

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Produtos														
Batata	82,8	93,2	169,5	64,1	100,5	270,3	276,2	85,2	84,3	61,1	89,6	203,4	1.580,2	4,8
Beterraba	50,1	69,5	134,4	149,6	99,1	150,4	136,6	127,0	164,2	140,8	137,7	121,6	1.481,0	4,5
Abob. menina	30,1	37,5	29,2	7,7	4,1	2,8	-	-	-	4,3	7,8	27,6	151,1	0,5
Couve-Flor	131,7	178,6	211,2	178,1	167,0	228,8	241,0	263,5	226,8	239,4	238,4	222,0	2.526,5	7,6
Repolho l. forido	835,2	849,6	1.058,1	1.116,7	1.063,1	1.055,0	1.038,3	1.151,3	1.146,6	1.109,6	1.075,1	1.046,3	12.544,9	37,9
Abob. italiana	83,3	96,0	132,6	70,0	40,6	-	-	-	5,8	14,7	65,9	105,3	614,2	1,8
Peprino	23,4	27,7	15,2	11,8	6,4	-	-	-	-	-	11,5	25,0	121,0	0,4
Pinetão	41,8	55,6	61,4	43,2	26,9	8,2	-	-	-	-	-	23,8	260,9	0,8
Moranga híbrida	72,9	77,7	74,8	49,9	24,7	-	-	-	-	-	-	75,4	375,4	1,1
Tomate s. cruz	797,8	570,7	672,4	743,5	622,9	152,0	-	-	-	-	65,7	595,7	4.220,7	12,7
Conoura	545,5	598,4	687,4	733,5	813,6	855,7	734,5	720,2	757,6	829,6	710,0	715,6	8.701,6	26,3
Mandiocquinha	20,9	21,6	42,8	46,5	53,4	65,5	65,4	49,5	50,6	42,8	40,3	37,6	536,9	1,6
TOTAL	2.715,5	2.676,1	3.289,0	3.214,6	3.022,3	2.788,7	2.492,0	2.396,7	2.435,9	2.442,3	2.442,0	3.199,3	33.114,4	100,0

FONTE: DETEC / CEASA-MG

**EXEMPLO DE MATRIZ PARA PRODUTO
PRODUTO: CENOURA
MERCADO ALVO: CEASA/MG – UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE
ANO: 1985**

Necessidade t.	1.015,00	1.169,4	1.207,2	1.237,3	1.287,2	1.273,1	1.145,2	1.203,1	1.295,4	1.341,4	1.332,5	1.371,4	14.878,2	100
Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Municípios														
Carandá	545,5	598,4	687,4	733,5	813,6	855,7	734,5	720,2	757,6	829,6	710,0	715,6	8.701,6	58,5
Queluzita	17,0	31,7	58,6	77,9	77,5	66,2	62,6	84,1	70,3	71,6	39,8	33,1	690,4	4,6
Metro Mantiqueira	15,8	22,7	53,7	62,7	72,6	57,4	19,7	20,9	25,8	20,0	21,9	35,4	428,6	2,9
Ibitiré	14,3	23,3	11,7	11,6	11,7	11,5	10,4	6,7	7,8	8,9	26,4	16,7	161,0	1,1
Italva	17,2	17,0	23,9	23,9	19,2	28,9	22,2	21,9	32,6	30,7	46,0	27,8	311,3	2,1
Igarapé	12,7	13,0	12,7	12,0	11,6	—	—	—	10,6	12,7	17,9	19,3	122,5	0,8
Cristiano Ottoni	7,4	8,9	22,9	24,6	9,8	—	—	25,7	48,3	51,2	25,6	16,3	240,7	1,6
Rio Manso	—	—	—	—	15,6	19,6	18,4	22,1	26,0	27,1	12,5	—	141,3	0,9
Barbacena	10,6	15,6	14,8	25,9	30,4	15,5	14,9	22,7	39,4	22,0	23,3	30,0	265,1	1,8
Lagoa Dourada	—	—	23,5	25,6	21,4	—	—	16,2	26,2	20,1	14,3	—	147,3	1,0
Formiga	—	—	—	—	12,0	15,8	14,4	14,1	21,1	20,3	15,7	—	113,4	0,8
Maria da Fé	239,6	261,4	96,2	—	—	—	—	—	—	—	62,5	210,6	870,3	5,8
Cons. Lafaiete	—	—	22,7	27,5	27,3	16,7	10,7	9,3	12,2	14,8	10,4	—	151,6	1,0
Casa Grande	—	—	—	15,0	19,2	21,6	20,3	22,0	24,2	37,4	31,9	20,6	212,2	1,4
Caratinga	—	—	—	16,3	28,5	27,4	34,2	34,1	15,4	—	—	—	155,9	1,0
Itatibaçu	—	—	—	—	—	—	—	15,4	17,6	20,5	16,5	—	70,0	0,5
Camanducaia	32,9	53,3	37,7	37,1	—	—	—	—	—	—	23,8	29,6	214,4	1,4
Pará de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	14,9	21,2	17,7	—	53,8	0,4
Domingos Martins/ES	—	—	—	—	—	—	30,6	35,6	33,3	—	—	—	99,5	0,8
CEAGESP	81,3	99,2	112,8	110,0	87,4	99,9	116,2	87,2	58,0	60,5	140,6	163,9	217,0	8,2
Outros Municípios	20,7	24,9	28,6	33,7	29,4	36,9	36,1	44,9	54,1	72,8	75,7	52,5	510,3	3,4
TOTAL	1.015,0	1.169,4	1.207,2	1.237,3	1.287,2	1.273,1	1.145,2	1.203,1	1.295,4	1.341,4	1.332,5	1.371,4	14.878,2	100

FONTE: DETEC / CEASA-MG

Síntese Informativa - março/84

REF.: "ESTÍMULO À PRODUÇÃO MINÉIRA DE HORTIGRANJEIROS NO VERÃO"

Para a data de março, ficou como item a ser desenvolvido a CEASA-MG - Unidade de Grupos SII, no Programa de Estímulo à Produção Minéira de Hortigranjeiros no Verão, "Produção Programada", para atingir uma maior nível de produção em 21 dias de produção, da forma e em quantidade e qualidade de produção, a ser produzida nos municípios de produção de hortigranjeiros, a ser produzida e distribuída nos municípios de produção de hortigranjeiros.



Ceasa-MG - Central de Abastecimento Regional da Mantiqueira - CEARM - Juiz de Fora

Anexos:

Síntese Informativa - março/84

Síntese Informativa - julho/84

Síntese Informativa - agosto/84

Calendário de Comercialização dos Produtos Hortigranjeiros

Departamento Econômico - CEASA-MG

Síntese Informativa - março/84

REF.: "ESTÍMULO À PRODUÇÃO MINEIRA DE HORTIGRANJEIROS NO VERÃO"

Para o mês de março, tendo como alvo o mercado atacadista da CEASA/MG - Unidade da Grande BH, ou "Programa de Estímulo à Produção Mineira de Hortigranjeiros no Verão", "Produção Programada", teve como meta um maior nível de produção em 21 itens importantes, de forma a diminuir a tendência de flutuações exageradas nos preços, como acontece todos os anos, mas sem prejudicar a justa remuneração dos produtores.

Desta forma, mesmo não causando impacto aos consumidores, já que o Programa não buscou criar excesso de oferta e sim regularidade, os resultados a nível de mercado, pelo segundo mês consecutivo, atestam as possibilidades de êxito deste tipo de Programa.

A oferta dos 21 produtos totalizou 22.445,7 toneladas e apresentou crescimento sobre o mês de fevereiro da ordem de 759,9 toneladas, ou seja, 76 caminhões e 10 toneladas a mais. Sobre o mesmo período do ano anterior o aumento absoluto na oferta foi equivalente a 258 caminhões de 10 toneladas, ou 13%.

Quanto aos preços, a média ponderada para os 21 itens ficou em Cr\$ 270,15 e cresceu 101,9% em relação à de março de 83. Vale mencionar que (conf. Quadro), produtos que não participam do Programa, apresentaram queda na oferta em relação ao mês anterior e a um ano atrás. O aumento anual nos preços foi da ordem de 312,3%.

É importante destacar que o "Programa" contribuiu para que o crescimento nos preços dos hortigranjeiros a nível de atacado fosse inferior ao da inflação. O índice de preços no atacado — hortigranjeiros — base triênio 77-79 = 100, variou em relação a março de 83 em 154,0%, enquanto que o IGP — DI levantado pela fundação Getúlio Vargas variou no mesmo período 229,7% e a inflação expurgada ficou em 188,9%.

A demanda estimada para os 21 produtos foi de 25.877 toneladas tendo-se atingido 87,0% deste total. A nível de municípios realizou-se 80,0% em relação ao programado. Ressalta-se aqui que os acompanhamentos qualitativos nas regiões produtoras indicam estar ocorrendo um maior nível de exportação para os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro, principalmente dos produtos batata e tomate.

No decorrer de abril as condições meteorológicas, normalmente, são mais favoráveis a diversas olerícolas, o que amplia as possibilidades do Programa. A título de ilustração, (ver Quadro II) que mostra os preços correntes no atacado de São Paulo, Rio de Janeiro, e Belo Horizonte em 09/04/83, para os 10 principais produtos.

Deptº Técnico-Econômico — CEASA/MG.

SITUAÇÃO EM MARÇO/84
PRODUTOS QUE PARTICIPAM NA "PRODUÇÃO PROGRAMADA"
E OUTROS IMPORTANTES NO ABASTECIMENTO
CEASA/MG – UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE

QUADRO I

Produtos	Quant. (t) Mar/84	Variação (%) Qtde Mar-84/Mar-83	Preço (kg) Mar/84	Variação (%) Preços Mar-84/Mar-83
01. Batata	7.149,1	+18,6	317,50	+ 84,1
02. Tomate Sta. Cruz	3.824,8	+ 9,6	340,45	+ 142,7
03. Repolho Híbrido	1.550,5	+ 28,7	153,87	+ 49,7
04. Moranga Híbrida	1.723,3	+ 34,9	163,14	+ 29,3
05. Banana Prata	1.795,0	- 12,3	195,35	+ 163,6
06. Chuchu	575,8	- 33,5	292,22	+ 357,5
07. Cenoura	1.126,3	+ 94,9	378,91	+ 38,9
08. Vagem Macarrao	443,0	+ 62,0	304,41	+ 11,0
09. Banana Nanica	1.525,8	- 33,9	143,35	+ 253,6
10. Pimentao	641,8	+ 114,3	199,88	- 9,0
11. Jilo Comprido	327,0	+ 49,9	189,49	+ 11,7
12. Abob. Italiana	565,4	+ 157,6	166,24	+ 11,6
13. Tomate Maca	107,6	+ 7,8	462,00	+ 96,7
14. Couve-Flor	140,0	+ 2,1	417,85	+ 148,5
15. Abob. Menina	182,8	+ 29,3	170,76	+ 41,6
16. Beterraba	281,0	+ 119,9	373,51	+ 36,7
17. Alfaca	79,3	- 17,9	804,18	+ 115,8
18. Laranja Lima	130,7	- 55,6	250,25	+ 508,4
19. Vagem Manteiga	31,6	+ 1,6	339,65	+ 15,8
20. Couve	71,3	+ 43,2	189,84	- 10,1
21. Berinjela	173,6	+ 110,9	134,81	+ 17,5
T O T A L	22.445,7	+ 13,0	270,15	+ 101,9
OUTROS PRODUTOS				
Laranja Pera	5.685,0	- 36,9	219,06	+ 396,6
Cebola Amarela	1.642,4	- 10,2	558,75	+ 257,2
Ovo Granja	1.879,3	- 15,4	882,00	+ 295,6
Melancia	1.145,5	- 13,4	202,14	+ 291,4
Lima Tahiti	633,3	- 1,8	247,14	+ 355,6
Abacaxi	376,7	- 35,6	286,36	+ 270,5
Mamão	886,5	+ 40,5	171,27	+ 153,7
Quiabo	458,7	- 24,2	350,85	+ 238,0
Mandioca	596,6	- 0,4	117,84	+ 156,1
T O T A L	13.394,0	- 23,7	353,40	+ 312,3

FONTE: DEPTº TÉC. ECONÓMICO – CEASA/MG.

PREÇOS MAIS COMUNS NAS CEASA's: MG-RJ

E CEAGESP

09/04/84

QUADRO II

Produtos	CEASA/MG	CEAGESP	CEASA/RJ
Produtos	CEASA/MG	CEAGESP	CEASA/RJ
Batata Lisa - sc/60kg Especial	19.000	22.000	23.000
Tomate sta. cruz - cx / k extra AA	12.000	24.000	21.000
Vagem macarrão - cx/k extra	4.000	14.000	9.000
Pimentão - cx/k - extra A	3.000	4.000	4.000
Quiabo - cx/k - extra	4.500	9.000	6.000
Pepino - cx/k - extra A	2.500	5.000	2.500
Chuchu - cx/k - extra	3.000	5.000	6.000
Abob. Italiana - cx/k - extra	3.500	9.000	5.000
Cenoura - cx/k extra A	14.000	14.000	16.000

FONTE: CEASA's

Síntese Informativa - julho/84

REF.: Produção Programada — "2º Semestre/84"

Oferta dos 21 produtos cresceu 20,8% sobre o ano passado

Em julho, a oferta de hortigranjeiros na Central de Abastecimento da Grande Belo Horizonte, atingiu 40.183,4 toneladas. Deste montante, os 21 produtos integrantes do Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros foram responsáveis por 61,2%. É importante observar que a oferta do grupo "hortigranjeiros" cresceu 13,8%, enquanto o total comercializado dos 21 produtos assistidos evoluiu 20,8% em relação a julho/83.

Em nível de produtos, a cebola com 60,9% de aumento, apresentou o maior crescimento. As 1.706,0 toneladas previstas foram superadas em 43,6% tendo em vista a excelente safra nordestina. Se em alguns produtos as quantidades negociadas ultrapassaram as metas, em outros o volume ficou aquém do

previsto. O menor índice de participação aconteceu com a melancia (37,5%). Há de se ressaltar que ambos os produtos são provenientes de regiões produtoras (outros estados) ainda não atingidas pelo Programa.

Mesmo assim, atingiu-se 93,0% das metas previstas para o total dos 21 produtos do programa (26.451,7 toneladas). A batata é outro produto que merece destaque em nosso Estado. Teve e continuará tendo bom nível de produção, acarretando, inclusive, a necessidade de maiores exportações, uma vez que o mercado mineiro não terá condições de absorver toda a safra a preços satisfatórios.

Confirmando a importância do Programa, o comportamento de outros 10 produtos de peso na comercialização (quadro II) e que não participam da Produção Programada mostra um total 29,0% inferior ao alcançado em julho do ano anterior. Em vista da influência do Programa a nível de produção, tem-se conseqüentemente, reflexo no comércio. No que se refere ao atacado, os preços praticados foram compensadores para os agricultores, exceto os de batata e cebola. A primeira teve nível de preço apenas 22,3% superior ao de julho/83 e a cebola (- 3,2%). Quanto aos demais, apenas três apresentaram crescimento acima da inflação: batata-doce (266,2%), chuchu (344,8%) e banana prata (282,8%). Vale ressaltar que o preço médio ponderado no mês, dos 21 produtos do Programa, chegou a Cr\$ 287. Esta média representa aumento de 81,8% se comparada a de julho/83.

Já nos outros 10 produtos considerados como referência, em apenas quatro deles os preços evoluíram abaixo da inflação, com a média ponderada 306,3% maior que a de igual período do ano anterior. Os produtos que mais contribuíram para a alta nos preços foram a laranja pera (404,4%) e o mamão (376,6%).

Levando-se em consideração que julho foi o primeiro mês de avaliação desta nova fase da Produção Programada pode-se dizer que, mesmo não cumprindo a totalidade das metas, alcançaram-se resultados satisfatórios, pois não é intenção do Programa baixar preços, mas eliminar as grandes flutuações nas cotações, regulando a oferta de modo que se aproxime ao máximo das reais necessidades do mercado. Só assim, pode-se garantir a justa remuneração ao produtor e preços acessíveis ao consumidor.

Deptº Técnico / CEASA-MG

**"PROGRAMA INTERESTADUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
DE HORTIGRANJEIROS**

**RESULTADO NO MERCADO ATACADISTA DA CEASA/MG
UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE**

JULHO/84 – (QUANTIDADE EM TONELADAS)

QUADRO I.

Produtos	Previsto	Realizado	%	Cr\$/kg	Δ % Jul/84/Jul/ 83
Tomate Santa Cruz	3.960,9	3.893,5	98,3	290,30	+ 202,2
Batata	7.034,6	6.960,1	98,9	298,22	+ 22,3
Banana Nanica	1.795,5	1.543,4	86,0	174,32	+ 143,1
Repolho Híbrido	1.665,7	1.553,2	93,3	127,23	+ 26,6
Cebola	1.706,0	2.449,6	143,6	270,30	- 3,3
Melancia	877,4	329,0	37,5	233,78	+ 189,3
Cenoura	921,3	1.128,3	122,5	307,65	+ 46,8
Chuchu	809,3	693,6	85,7	262,52	+ 344,8
Banana Prata	1.829,6	1.088,1	59,5	348,80	+ 282,8
Moranga Híbrida	1.659,7	1.145,9	69,0	227,20	+ 189,7
Alface	95,2	88,9	93,4	451,55	+ 42,1
Pepino	320,1	377,1	117,8	234,72	+ 111,1
Pimentão	400,1	469,8	117,4	338,34	+ 35,9
Batata Doce	880,8	876,4	99,5	216,55	+ 266,2
Vagem	554,9	254,9	45,9	645,73	+ 150,6
Couve-Flor	352,6	421,2	119,5	357,58	+ 147,9
Abob. Italiana	411,8	396,9	96,4	258,17	+ 75,6
Beterraba	384,5	378,7	98,5	369,55	+ 51,0
Quiabo	521,1	345,6	66,3	549,94	+ 138,3
Alho	89,8	95,7	106,6	2.391,85	+ 174,2
Abob. Menina	180,8	111,8	61,8	266,70	+ 116,6
T O T A L	26.451,7	24.601,7	93,0	287,15	+ 81,8

FONTE: DETEC – CEASA/MG

**SITUAÇÃO EM JULHO/84 – PRODUTOS QUE PARTICIPAM NA
“PRODUÇÃO PROGRAMADA” E OUTROS IMPORTANTES
NO ABASTECIMENTO – CEASA/MG
UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE**

QUADRO II:

1. PRODUTOS NO PROGRAMA	QTDE (t) JUL/84	% QTDE JUL/84-83	Cr\$/84-83 JUL/84	Δ % JUL/84-83
Tomate Santa Cruz	3.893,5	+ 6,0	290,30	+ 202,3
Batata	6.960,1	+ 43,7	298,22	+ 22,3
Banana Nanica	1.543,4	- 6,5	174,32	+ 143,1
Repolho Híbrido	1.553,2	+ 65,3	127,23	+ 26,6
Cebola	2.449,6	+ 60,9	270,30	- 3,3
Melancia	329,0	- 27,7	233,78	+ 189,3
Cenoura	1.128,3	+ 58,3	307,65	+ 45,8
Chuchu	693,6	- 2,8	262,52	+ 344,8
Banana Prata	1.088,1	- 26,1	348,80	+ 282,8
Moranga Híbrida	1.145,9	+ 9,1	227,20	+ 189,7
Alface	88,9	+ 14,6	451,55	+ 42,1
Pepino	377,1	+ 25,2	234,72	+ 111,1
Pimentão	469,8	+ 84,1	338,34	+ 35,9
Batata Doce	876,4	- 8,9	216,55	+ 266,2
Vagem	254,9	- 15,1	645,73	+ 150,6
Couve-Flor	421,2	+ 30,2	357,58	+ 147,9
Abob. Italiana	396,9	+ 43,1	258,17	+ 75,6
Beterraba	378,7	+ 70,1	369,55	+ 51,0
Quiabo	345,6	+ 5,1	549,94	+ 138,3
Alho	95,7	- 20,3	2.391,85	+ 174,2
Abob. Menina	111,8	- 28,7	266,70	+ 116,6
T O T A L	24.601,7	+ 20,8	287,15	+ 81,8
2. OUTROS PRODUTOS				
Jiló Comprido	285,3	+ 30,9	232,60	+ 37,0
Tomate Maçã	141,5	- 48,8	549,93	+ 231,5
Couve	62,4	- 8,8	225,95	+ 30,4
Berinjela	117,6	+ 124,0	197,94	+ 4,1
Laranja Pera	3.772,3	- 47,1	226,98	+ 404,4
Ovo Granja	1.590,3	- 18,7	1.218,25	+ 267,1
Límao Tahiti	519,1	+ 73,3	294,02	+ 56,7
Abacaxi	767,7	+ 3,7	344,35	+ 233,3
Mamão	704,6	- 4,6	256,67	+ 376,6
Mandioca	576,2	+ 7,6	176,73	+ 263,9
T O T A L	8.527,0	- 29,0	430,70	+ 306,3

FONTE: DETEC – CEASA/MG.

Síntese Informativa - agosto/84

REF.: "Produção Programada - 2º Semestre/84"

Excesso de oferta em alguns produtos, gera preços baixos para os produtores

Em agosto, a oferta de batata na Central Atacadista da Grande Belo Horizonte ficou acima das expectativas diante da excelente safra "de inverno" em Minas Gerais. De acordo com as metas do Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros - Produção Programada - deveriam ter sido negociadas no período, cerca de 7.310,8 toneladas, o que permitiria ao mercado funcionar de maneira satisfatória. Entretanto, isto não aconteceu e as 8.305,0 toneladas negociadas representaram excesso de 83,0 milhões de toneladas, refletindo nos preços a nível de produtor, já no atacado, ficaram abaixo dos praticados em agosto/83.

Conformidade com o quadro I, não foi somente a batata que ultrapassou as metas. O mesmo aconteceu com outros oito produtos, mas merecem destaque a cebola (405,2 toneladas a mais), a cenoura (454,0) e o repolho (1.0), sendo que, nos dois últimos, houve incremento da oferta mineira.

De outra forma, mesmo considerando o aumento nas quantidades comercializadas dos principais produtos, podemos comprovar o êxito do Programa, na medida em que não ultrapassaram mais do que 3,1% do total previsto com preços apenas 66,4% superiores aos do ano passado, bem abaixo da inflação acumulada no período.

Por outro lado, quando analisamos dez outros produtos importantes, porém não contemplados do Programa, notamos que 50% deles sofreram retração de oferta em relação a agosto/83. A mais importante foi a de laranja pera (- 34,5%) e em segundo lugar vem a do ovo de granja (-759,0 toneladas). Desta forma, a oferta dos dez produtos envolveu 22,2% em relação ao mesmo período do ano anterior (Quadro II).

Entre os produtos que participam do Programa, a batata teve os menores preços em agosto (27,6% aquém dos praticados em agosto/83) isto porque sua oferta ficou em 994,2 toneladas a meta proposta. Aliás, apenas melancia, morango, abóbora, batata-doce e alho tiveram crescimento real de preços. O crescimento nos demais foi negativo ou abaixo da inflação e a média ponderada ficou em Cr\$ 300 ou apenas 66,4% além daquela de agosto/83 e 4,5% da praticada em julho último.

Assim, verificamos que produtos cujas metas foram amplamente superadas tiveram problemas de preço como no caso da batata, repolho, cebola e cenoura. Nestes casos, os consumidores foram beneficiados, mas, por outro lado, com sacrifícios dos produtores. Como a filosofia do "Programa" não é a de prejuízos de nenhum agente envolvido, isto reforça a tese de que é necessário um esforço cada vez maior na programação da produção.

Técnico CEASA-MG

**PROGRAMA INTERESTADUAL DE PRODUÇÃO E
ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS**

**RESULTADO NO MERCADO ATACADISTA DA CEASA/MG
UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE**

AGOSTO/84 – (QUANTIDADE EM TONELADAS)

QUADRO I.

Produtos	Previsto	Realizado	%	Cr\$ / kg	Δ %
					Ago/84-83
Tomate Santa Cruz	4.134,6	4.818,2	116,5	270,71	+ 170,9
Batata	7.310,8	8.305,0	113,6	267,33	- 27,6
Banana Nanica	1.803,7	1.598,2	88,6	229,26	+ 206,4
Repolho Híbrido	1.554,5	1.864,5	119,9	86,91	+ 11,9
Cebola	1.729,9	2.135,1	123,4	301,87	+ 14,9
Melancia	1.234,4	481,0	39,0	270,27	+ 181,8
Cenoura	972,1	1.426,1	146,7	256,10	+ 54,1
Chuchu	811,9	786,1	96,8	334,50	+ 218,3
Banana Prata	2.049,3	1.399,9	68,3	338,49	+ 218,9
Moranga Híbrida	1.673,9	1.410,2	84,3	294,55	+ 238,3
Alface	105,2	92,0	87,5	420,68	+ 67,9
Pepino	345,4	378,2	109,5	275,23	+ 160,1
Pimentão	420,7	526,9	125,2	357,30	+ 59,1
Batata Doce	911,5	803,0	88,1	255,42	+ 261,9
Vagem	530,8	377,6	71,1	575,27	+ 104,5
Couve-flor	387,3	504,0	130,1	327,15	+ 186,3
Abob. Italiana	454,7	410,1	90,2	278,72	+ 145,2
Beterraba	393,4	388,2	98,7	384,04	+ 83,5
Quiabo	533,7	497,0	93,1	544,36	+ 82,6
Alho	134,1	185,9	138,6	3.219,26	+ 339,6
Abob. Menina	175,4	133,3	76,0	316,77	+ 182,8
T O T A L	27.667,3	28.520,5	103,1	300,01	+ 66,4

FONTE: DETEC – CEASA/MG

**SITUAÇÃO EM AGOSTO/84 – PRODUTOS QUE PARTICIPAM NA
“PRODUÇÃO PROGRAMADA” E OUTROS IMPORTANTES
NO ABASTECIMENTO – CEASA/MG
UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE**

QUADRO II:

1. PRODUTOS NO

PROGRAMA	QTDE (t) AGO/84	△ % QTDE AGO/84-83	Cr\$ / kg AGO/84	△ % AGO/84-83
Tomate Santa Cruz	4.818,2	+ 8,7	270,71	+ 170,9
Batata	8.305,0	+ 65,3	267,33	- 27,6
Banana Nanica	1.598,2	- 0,4	229,26	+ 206,4
Repolho Híbrido	1.864,5	+ 51,2	86,91	+ 11,9
Cebola	2.135,1	+ 27,3	301,87	+ 14,9
Melancia	481,0	- 13,1	270,27	+ 281,8
Cenoura	1.426,1	+ 58,4	256,10	+ 54,0
Chuchu	786,1	+ 17,9	334,50	+ 218,3
Banana Prata	1.399,9	- 6,1	338,49	+ 218,9
Moranga Híbrida	1.410,2	+ 7,2	294,55	+ 238,3
Alface	92,0	- 4,0	420,68	+ 67,9
Pepino	378,2	+ 25,4	275,23	+ 160,1
Pimentão	526,9	+ 68,0	375,30	+ 59,1
Batata Doce	803,0	- 21,8	255,42	+ 261,9
Vagem	377,6	+ 29,6	575,27	+ 104,5
Couve-Flor	504,0	- 8,5	327,15	+ 186,3
Abob. Italiana	410,1	+ 1,2	278,72	+ 145,2
Beterraba	388,2	+ 49,3	384,05	+ 83,5
Quiabo	497,0	+ 52,5	544,36	+ 82,6
Alho	185,9	+ 37,0	3.219,26	+ 339,6
Abob. Menina	133,3	- 14,9	316,77	+ 182,8
T O T A L	28.520,5	+ 25,3	300,01	+ 66,4

2. OUTROS PRODUTOS:

Jilo Comprido	334,1	+ 36,7	304,29	+ 95,1
Tomate Maçã	159,6	- 48,1	424,28	+ 154,0
Couve	69,1	- 0,1	224,30	+ 44,3
Berinjela	114,1	+ 65,6	264,29	+ 44,2
Laranja Pera	5.289,7	- 34,5	237,39	+ 424,5
Ovo Granja	1.506,7	- 33,5	1.292,08	+ 303,1
Limão Tahiti	540,3	+ 53,2	329,00	+ 47,6
Abacaxi	1.008,5	- 0,9	332,12	+ 170,1
Mamão	928,3	+ 42,2	233,42	+ 203,2
Mandioca	652,3	+ 14,4	214,25	+ 272,9
T O T A L	10.602,7	- 22,2	425,64	+ 259,9

FONTE: DETEC – CEASA/MG



*Ceasa-MG — Central de Abastecimento da Grande Belo Horizonte -
Mercado Livre do Produtor — MLP*

Calendário de Comercialização dos Produtos Hortigranjeiros

O Calendário de Comercialização aponta as épocas de safra dos principais hortigranjeiros e a sua comercialização no mercado nas diferentes épocas do ano.

Obtido a partir do acompanhamento do comércio atacadista da CEASA no período de 1976 a 1983, mostra as variações da oferta nos grupos de produtos no mercado da CEASA-MINAS, indicando com precisão as épocas de escassez ou abundância, resguardadas influências inesperadas do clima (chuvas excessivas, sol intenso, geadas, doenças nas plantações, etc).

Para o consumidor, o Calendário de Comercialização é um guia de compras que indica as fases em que os hortigranjeiros podem ser encontrados em maior ou menor quantidade e, portanto, as possíveis variações de preços e possibilidades de substituição daqueles em menor oferta no mercado.

Para o produtor, as informações contidas no Calendário são uma orientação de plantio e colheita de acordo com as épocas de menor oferta, quando pode obter um bom nível de preços para os seus produtos, além de contribuir para o equilíbrio do mercado.

CALENDÁRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS

PRODUTO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	HORTALIÇA/FOLHA/FLOR/HASTE												
	AGRIÃO												
	ALFACE												
	ALMEIRÃO												
	BRÓCOLO												
	CEBOLÃO												
	CEBOLINHA												
	COENTRO												
	COUVE												
	COUVE FLOR												
	ESPINAFRE												
	HORTELÃ												
	MOSTARDA												
	PALMITO												
	REPOLHO HÍBRIDO												
	SALSA												
	SALSÃO												
	SERRALHA												
	TAIOBA												
2	HORTALIÇA/FRUTO												
	ABÓBORA JERIMUM												
	ABÓBORA MOGANGA												
	ABOBRINHA ITALIANA												
	ABOBRINHA MARIMBA												
	ABOBRINHA MENINA												
	BERINJELA												
	CHUCHU												
	ERVILHA												
	JILÓ COMPRIDO												
	JILÓ REDONDO												
	MAXIXE												
	MILHO VERDE												
	MORANGA COMUM												
	MORANGA HÍBRIDA												
	PEPINO												
	PIMENTA												
	PIMENTÃO												
	QUIABO												
	TOMATE MAÇÃ												
	TOMATE SANTA CRUZ												
	VAGEM MACARRÃO												
	VAGEM MANTEIGA												
3	HORTAL./RAIZ/BULBO/TUB./RIZOMA												
	ALHO IMPORTADO												
	ALHO NACIONAL												
	BATATA "GERAL"												
	BATATA COMUM												
	BATATA LISA												
	BATATA DOCE												
	BETERRABA												
	BETERRABA COM FOLHAS												
	CARÁ												
	CEBOLA AMARELA												
	CEBOLA ROXA												
	CENOURA												

COMO USAR O CALENDÁRIO

Os produtos hortigranjeiros podem ser reunidos por grupos, segundo suas características. Temos no Calendário de Comercialização cinco grupos apontados, com sua posição geral e a dos principais produtos que o compõem:

1. Hortaliças Folha/Flor/Haste
2. Hortaliças Fruto
3. Hortaliças Raiz/Bulbo/Tubérculo/Rizoma
4. Frutas Nacionais
5. Aves e Ovos

A MUDANÇA NO TOM DA COR

FORTE

Boa oferta do produto. A tendência é de preços mais baixos e melhor qualidade. Geralmente o produto encontra-se em safra nesse período.

REGULAR

A oferta do produto é estável e os preços tendem a ser equilibrados. A variação de preços ocorre mais em função da procura pelos consumidores.

PRODUTOS HORTIGRANJEIROS • 1976/1983

PRODUTO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3	INHAME												
	MANDIOCA												
	MANDIOQUINHA												
	NABO												
	RABANETE												
FRUTAS NACIONAIS													
4	ABACATE												
	ABACAXI												
	AMEIXA												
	BANANA MAÇA												
	BANANA MARMELO												
	BANANA NÂNICA												
	BANANA OURO												
	BANANA PRATA												
	BANANA TERRA												
	CAQUI												
	COCO SECO												
	COCO VERDE												
	FIGO												
	GOIABA												
	JABUTICABA												
	LARANJA BAIA												
	LARANJA CAMPISTA												
	LARANJA LIMA												
	LARANJA PERA												
	LARANJA SELETA												
	LARANJA TERRA												
	LARANJA VALENCIA												
	LIMA DA PERSIA												
	LIMÃO GALEGO												
	LIMÃO TAHITI												
	MAÇA NACIONAL												
	MAMÃO												
	MAMÃO HAWAY												
	MANGA												
	MARACUJÁ												
	MELANCIA												
	MELÃO												
	MORANGO												
	NECTARINA												
	NESPERA												
	PERA NACIONAL												
	PÊSSEGO												
	PINHA												
	TANGERINA CRAVO												
	TANGERINA MURCOTT												
	TANGERINA PONKAN												
	TANGERINA RIO												
	UVA ITÁLIA												
	UVA NIAGARA												
AVES E OVOS													
5	FRANGO CAIPIRA												
	OVO CAIPIRA												
	OVO DE CODORNA												
	OVO DE GRANJA												

FONTE: Departamento Técnico-Econômico/ CEASA-MG

NO CALENDÁRIO SIGNIFICA:

FRACA



Ausência ou escassez de oferta do produto no mercado. A tendência é de elevação de preços. O produto pode estar em final, início de safra ou mesmo fora do mercado nesse período, principalmente no caso daqueles que têm cultivo uma vez ao ano apenas (os chamados produtos de época).

— As indicações deste Calendário de Comercialização mostram as variações de oferta dos produtos hortigranjeiros a partir do comportamento registrado na comercialização da Ceasa de Minas de 1976 a 1983 resguardando as alterações imprevistas de clima, doenças nas plantações, problemas de estradas, etc. que venham a interferir na produção e na comercialização após esse período.

Planeje sua Produção

Para decidir o que plantar, a época e a quantidade indicada, o produtor agora pode contar com o "Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros", Produção Programada, que é o jeito de ficar bem informado sobre a real necessidade do mercado, não só em Minas como também no Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Espírito Santo.

Com o Programa, poderá ser evitada a falta ou sobra excessiva de produtos, equilibrando, assim, a oferta durante todo o ano, com benefícios para os produtores, comerciantes e consumidores.

COMO PARTICIPAR:

A Produção Programada, em Minas, faz parte do "Campo Aberto" da Secretaria da Agricultura e para participar, o interessado deve entrar em contato com a Ceasa na Grande BH ou com o Escritório da Emater, na Capital ou no interior.

Ceasa - MG Unidades de Mercado

Central de Abastecimento da Grande BH

Unidade de Contagem
BR-040 - Km 688 - 32.000
Contagem-MG
Telefone: (031) 351-5122
Telex: (031) 1319

Central de Abastecimento Regional da Mantiqueira -- CEARM

Br-040 - Km 781 - Juiz de Fora-MG
Telefone: (032) 222-1460
Telex: (032) 21 61

Central de Abastecimento Regional do Triângulo -- CEART

BR-050 - Km 76 - Uberlândia-MG
Telefone: (034) 235-2483
Telex - (034) 3238

Mercado do Produtor Rio Doce

BR-116 - Km 438 - Caratinga-MG
Telefone: (033) 321-1447
Telex: (033) 2268

Mercado do Produtor da Mantiqueira

BR-040 - Km 286 - Barbacena-MG
Telefone: (032) 331-6242
Telex: (033) 2340



CEASA-MG
Secretaria de Estado da Agricultura



Governo
HÉLIO GARCIA